

000001



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA
Campus "José Santilli Sobrinho"

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 023/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE RECORTES ELETRÔNICOS DOS DIÁRIOS OFICIAIS.

EMPRESAS:

GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA

VOL. 1

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

000002

18

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONJUNTA

Órgão: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

Setores Requisitantes: Departamento Jurídico, Seção de Materiais.

Responsáveis pela Demanda: Fernanda Ignatti Vollet Asato e Maria Salete Porto Steiger Elias.

E-mail: fernanda.asato@fema.edu.br, supervisaomateriais@fema.edu.br

Telefone e ramal: FEMA (18) 3302-1055

Responsável pelo setor:

- ✓ Fernanda Ignatti Vollet Asato
- ✓ Maria Salete Porto Steiger Elias

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para disponibilização de recortes eletrônicos dos Diários Oficiais.

Módulo 1º - União

UN - CJF - Conselho da Justiça Federal - DJEN

UN - CSJT - Diário da Justiça da União – Conselho Superior da Justiça do Trabalho

UN - DOU/CNJ - Diário da Justiça - Conselho Nacional de Justiça

UN - DOU/CNJ - Diário da Justiça - Conselho Nacional de Justiça - Eletrônico

UN - DOU/CNMP - Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público - Administrativo

UN - DOU/CNMP - Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público - Processual

UN - DOU/STF - Diário da Justiça Eletrônico - Supremo Tribunal Federal

UN - DOU/STF - Diário da Justiça Eletrônico - Supremo Tribunal Federal - Edição Extra

UN - DOU/STF - Diário da Justiça Eletrônico - Supremo Tribunal Federal - Online

UN - DOU/STJ - Diário da Justiça Eletrônico - Superior Tribunal de Justiça

UN - DOU/STJD - Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

UN - DOU/STM - Diário da Justiça Eletrônico - Superior Tribunal Militar

UN - DOU/TM - Diário Eletrônico do Tribunal Marítimo - Caderno 1

UN - DOU/TM - Diário Eletrônico do Tribunal Marítimo - Caderno 2

UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – AC

UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – Administrativo

UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – AM

UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – AP



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

000003

8

- UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – BA
- UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – DF
- UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – Editais Judiciais TRF1
- UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – Eletrônico
- UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – GO
- UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – MA
- UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – MG
- UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – MT
- UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – PA
- UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – PI
- UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – RO
- UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – RR
- UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – TO
- UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – TRF
- UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região – Eletrônico
- UN - DOU/TSE - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Superior Eleitoral
- UN - DOU/TSE - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Superior Eleitoral - Edição Extra
- UN - DOU/TST - Diário da Justiça da União - Tribunal Superior do Trabalho

Módulo 2º - União

- DOU1 - Diário Oficial da União - Seção 1
- DOU1 - Diário Oficial da União - Seção 1 - Edição Extra A
- DOU1 - Diário Oficial da União - Seção 1 - Edição Extra B
- DOU2 - Diário Oficial da União - Seção 2
- DOU2 - Diário Oficial da União - Seção 2 - Edição Extra A
- DOU3 - Diário Oficial da União - Seção 3
- DOU3 - Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição Extra A
- DOU3 - Diário Oficial da União - Seção 3 - Tabela da Caixa
- UN - DJEN/TRF6 - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Regional Federal da 6ª Região - DJEN
- UN - DOE/TCU - Diário Oficial Eletrônico - Tribunal de Contas da União - Administrativo
- UN - DOE/TCU - Diário Oficial Eletrônico - Tribunal de Contas da União - Deliberações
- UN - DOE/TCU - Diário Oficial Eletrônico - Tribunal de Contas da União - Especial
- UN - DOU/TST - Diário da Justiça da União - Tribunal Superior do Trabalho - Administrativo
- UN - PJeCor - Corregedorias - DJEN
- UN - Sistema Eletrônico de Execução Unificado – DJEN

Módulo 3º - São Paulo

- SP - APM - Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo

8



000004

10

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"**

SP - DJE/SP - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Eletrônico
SP - DOCIDADESP - Diário Oficial da Cidade de São Paulo
SP - DOSP - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Junta Comercial
SP - DOSP - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Empresarial
SP - DOSP - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Municípios
SP - DOSP - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo Seção I
SP - DOSP - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo Seção II
SP - DOSP - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo Seção III
SP - DOSP - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo Seção III - Edição Extra
SP - DOSP/OAB - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Judiciário - Ordem dos Advogados do Brasil
SP - DOSP/TCE - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Legislativo
SP - DOSP/TCE - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Legislativo - Acompanhamentos

Módulo 4º - São Paulo

SP - DEJT/TRT15 - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
SP - DEJT/TRT15 - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Administrativo
SP - DEJT/TRT2 - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
SP - DEJT/TRT2 - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Administrativo
SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 1 - Administrativo
SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 2 - Judicial - 2ª Instância
SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 2 - Judicial - 2ª Instância - Parte I - Entrada e Distribuição
SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 2 - Judicial - 2ª Instância - Parte II - Processamento
SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 3 - Judicial - 1ª Instância - Capital
SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 3 - Judicial - 1ª Instância - Capital - Parte I (Fóruns Centrais)
SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 3 - Judicial - 1ª Instância - Capital - Parte II (Fóruns Regionais e Distritais)
SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 4 - Judicial - 1ª Instância - Interior - Parte I
SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 4 - Judicial - 1ª Instância -



000005

B

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"**

Interior - Parte II

SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 4 - Judicial - 1ª Instância - Interior - Parte III

SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 5 - Editais e Leilões

SP - DJE/TRE-SP - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SP - DJE/TRE-SP - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - Edição Extra

SP - DO/TRT2 - Diário Oficial - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

SP - TIT - Tribunal de Impostos e Taxas

SP - TJMSP - Diário da Justiça Militar Eletrônico

SP - TJMSP - Diário da Justiça Militar Eletrônico - DJEN

Módulo 57º - União - TRF3 - MS/SP/

UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Administrativo

UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial I - Capital SP

UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial I - Interior SP e MS

UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial I - JEF

UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial I - TRF

UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial II - Capital SP

UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial II - Interior SP e MS

UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial II - JEF

UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial II -

TRF

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. Da motivação:

Manter o controle efetivo das publicações relativas aos processos judiciais e administrativos de interesses da FEMA, impõe-se o imperativo de ter acesso rápido às intimações feitas pela Imprensa Oficial, é plenamente justificável – mais que isso, recomendável – o assessoramento de empresa especialista nesse tipo singular de serviço.

A enorme quantidade de publicações, em diários oficiais diversos, disponibilizados em horários também variáveis, torna inviável a leitura diária desses jornais pelos órgãos públicos por servidores, o que justifica a contratação de

empresa, até em obediências aos princípios da celeridade e da economicidade.

Por tudo isso é que se justifica a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de "recortes eletrônicos dos diários oficiais de pesquisa e leitura eletrônica, envio eletrônico de recortes (via e-mail, site e Aplicativo), relativos aos Diários de Justiça, Diário Oficial da União e Diários Oficiais Estaduais que contenham as intimações judiciais dos Estados (Diário da Justiça) e Tribunais de Contas (TCE e TCU).", visando agilidade da rotina jurídica e administrativa, conforme condições estabelecidas no Contrato/Termo de Aditamento incluso.

2.2. Da continuidade:

Justifica-se a contratação na necessidade da continuidade dos serviços que vem sendo realizados pela empresa GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.579.777/0001-08.

A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizará custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos. Permite a continuidade, sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais. Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área.

Ademais, destaca-se que foram encartadas ao expediente preços comparativos com outros órgãos públicos visando a contratação de serviços da mesma natureza do objeto aqui referenciado, onde demonstra que os preços praticados pela contratada é menor que das demais fornecedoras, assim, observa-se a vantajosidade do preço em decorrência da economia de escala para a contratação dos serviços já realizados pela GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA.

2.3. Da escolha do fornecedor:

Quanto à justificativa do preço apresentado na proposta, sua razoabilidade resta verificada através de pesquisa comparativa de propostas similares apresentadas em outros a outros órgãos e/ou entidades públicas para

[Handwritten signature]

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"**

execução de serviços da mesma natureza, sendo que considerando os documentos acostados nos autos, por sinal, extraídos de outras dispensas realizadas relativas ao mesmo objeto tem-se os seguintes contratos:

Fornecedor	Valor Mensal	Valor Anual
GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 204,33	R\$ 2.452,00
ACR 117 RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
BPGR TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 296,32	R\$ 3.555,85

Em que se pese, é possível verificar que, adotando o critério do valor comparativo mensal, excluindo-se o preço maior descrito na tabela de preços, temos que o valor da proposta apresentada à FEMA faz constatar que a proposta é vantajosa e economicamente viável para a instituição.

2.4. DO PREÇO:

Que o valor da prestação dos serviços é compatível com o praticado no mercado, segundo comparativo prévios, afastando qualquer possibilidade de superfaturamento ou de preço inexequível.

No caso concreto constatamos que estão presentes os pressupostos legais para proceder-se a continuidade dos serviços contratados com dispensa de licitação fundamentada no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E VALOR:

LOTE/ITEM	QTDE	OBJETO	VALOR UN	VALOR ANUAL
1	12 MESES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE RECORTES ELETRÔNICOS DOS DIÁRIOS OFICIAIS	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00

4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Prazo de execução 12 (doze) meses.

5. LOCAL E HORÁRIO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS:

Os serviços serão prestados na sede da empresa Contratada e disponibilizado diariamente, via Web, conforme publicações em nome da contratada.

6. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

- Departamento Jurídico - Fernanda Ignatti Vollet Asato;
- Seção de Materiais - Maria Salete Porto Steiger Elias

7. Prazo para pagamento:

Prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da Fatura.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Assis, 15 de fevereiro de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda e Responsável pelo Setor:



Fernanda Ignatti Vollet Asato

Matrícula: 1100

Cargo: Chefe de Departamento



Maria Salete Porto Steiger Elias

Matrícula: 1001

Cargo: Supervisora



000009

10

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONJUNTA

Órgão: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

Setores Requisitantes: Departamento Jurídico, Seção de Materiais.

Responsáveis pela Demanda: Fernanda Ignatti Vollet Asato e Maria Salete Porto Steiger Elias.

E-mail: fernanda.asato@fema.edu.br, supervisaomateriais@fema.edu.br

Telefone e ramal: FEMA (18) 3302-1055

Responsável pelo setor:

- ✓ Fernanda Ignatti Vollet Asato
- ✓ Maria Salete Porto Steiger Elias

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para disponibilização de recortes eletrônicos dos Diários Oficiais.

Módulo 1º - União

- UN - CJF - Conselho da Justiça Federal - DJEN
- UN - CSJT - Diário da Justiça da União – Conselho Superior da Justiça do Trabalho
- UN - DOU/CNJ - Diário da Justiça - Conselho Nacional de Justiça
- UN - DOU/CNJ - Diário da Justiça - Conselho Nacional de Justiça - Eletrônico
- UN - DOU/CNMP - Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público - Administrativo
- UN - DOU/CNMP - Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público - Processual
- UN - DOU/STF - Diário da Justiça Eletrônico - Supremo Tribunal Federal
- UN - DOU/STF - Diário da Justiça Eletrônico - Supremo Tribunal Federal - Edição Extra
- UN - DOU/STF - Diário da Justiça Eletrônico - Supremo Tribunal Federal - Online
- UN - DOU/STJ - Diário da Justiça Eletrônico - Superior Tribunal de Justiça
- UN - DOU/STJD - Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol
- UN - DOU/STM - Diário da Justiça Eletrônico - Superior Tribunal Militar
- UN - DOU/TM - Diário Eletrônico do Tribunal Marítimo - Caderno 1
- UN - DOU/TM - Diário Eletrônico do Tribunal Marítimo - Caderno 2
- UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – AC
- UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – Administrativo
- UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – AM
- UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – AP



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

000010
B

UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – BA
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – DF
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – Editais
Judiciais TRF1
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – Eletrônico
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – GO
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – MA
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – MG
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – MT
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – PA
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – PI
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – RO
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – RR
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – TO
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – TRF
UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região – Eletrônico
UN - DOU/TSE - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Superior Eleitoral
UN - DOU/TSE - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Superior Eleitoral - Edição
Extra
UN - DOU/TST - Diário da Justiça da União - Tribunal Superior do Trabalho

Módulo 2º - União

DOU1 - Diário Oficial da União - Seção 1
DOU1 - Diário Oficial da União - Seção 1 - Edição Extra A
DOU1 - Diário Oficial da União - Seção 1 - Edição Extra B
DOU2 - Diário Oficial da União - Seção 2
DOU2 - Diário Oficial da União - Seção 2 - Edição Extra A
DOU3 - Diário Oficial da União - Seção 3
DOU3 - Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição Extra A
DOU3 - Diário Oficial da União - Seção 3 - Tabela da Caixa
UN - DJEN/TRF6 - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Regional Federal da 6
Região - DJEN
UN - DOE/TCU - Diário Oficial Eletrônico - Tribunal de Contas da União -
Administrativo
UN - DOE/TCU - Diário Oficial Eletrônico - Tribunal de Contas da União -
Deliberações
UN - DOE/TCU - Diário Oficial Eletrônico - Tribunal de Contas da União - Especial
UN - DOU/TST - Diário da Justiça da União - Tribunal Superior do Trabalho -
Administrativo
UN - PJeCor - Corregedorias - DJEN
UN - Sistema Eletrônico de Execução Unificado – DJEN

Módulo 3º - São Paulo

SP - APM - Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

006011

B

SP - DJE/SP - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Eletrônico
SP - DOCIDADESP - Diário Oficial da Cidade de São Paulo
SP - DOSP - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Junta Comercial
SP - DOSP - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Empresarial
SP - DOSP - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Municípios
SP - DOSP - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo Seção I
SP - DOSP - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo Seção II
SP - DOSP - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo Seção III
SP - DOSP - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo Seção III - Edição Extra
SP - DOSP/OAB - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Judiciário - Ordem dos Advogados do Brasil
SP - DOSP/TCE - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Legislativo
SP - DOSP/TCE - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Legislativo - Acompanhamentos

Módulo 4º - São Paulo

SP - DEJT/TRT15 - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
SP - DEJT/TRT15 - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Administrativo
SP - DEJT/TRT2 - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
SP - DEJT/TRT2 - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Administrativo
SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 1 - Administrativo
SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 2 - Judicial - 2ª Instância
SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 2 - Judicial - 2ª Instância - Parte I - Entrada e Distribuição
SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 2 - Judicial - 2ª Instância - Parte II - Processamento
SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 3 - Judicial - 1ª Instância - Capital
SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 3 - Judicial - 1ª Instância - Capital - Parte I (Fóruns Centrais)
SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 3 - Judicial - 1ª Instância - Capital - Parte II (Fóruns Regionais e Distritais)
SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 4 - Judicial - 1ª Instância - Interior - Parte I
SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 4 - Judicial - 1ª Instância -

[Handwritten signature]



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

006012

B

Interior - Parte II

SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 4 - Judicial - 1ª Instância - Interior - Parte III

SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 5 - Editais e Leilões

SP - DJE/TRE-SP - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SP - DJE/TRE-SP - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - Edição Extra

SP - DO/TRT2 - Diário Oficial - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

SP - TIT - Tribunal de Impostos e Taxas

SP - TJMSP - Diário da Justiça Militar Eletrônico

SP - TJMSP - Diário da Justiça Militar Eletrônico - DJEN

Módulo 57º - União - TRF3 - MS/SP/

UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Administrativo

UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial I - Capital SP

UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial I - Interior SP e MS

UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial I - JEF

UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial I - TRF

UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial II - Capital SP

UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial II - Interior SP e MS

UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial II - JEF

UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial II -

TRF

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. Da motivação:

Manter o controle efetivo das publicações relativas aos processos judiciais e administrativos de interesses da FEMA, impõe-se o imperativo de ter acesso rápido às intimações feitas pela Imprensa Oficial, é plenamente justificável – mais que isso, recomendável – o assessoramento de empresa especialista nesse tipo singular de serviço.

A enorme quantidade de publicações, em diários oficiais diversos, disponibilizados em horários também variáveis, torna inviável a leitura diária desses jornais pelos órgãos públicos por servidores, o que justifica a contratação de



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

000013

empresa, até em obediências aos princípios da celeridade e da economicidade.

Por tudo isso é que se justifica a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de "recortes eletrônicos dos diários oficiais de pesquisa e leitura eletrônica, envio eletrônico de recortes (via e-mail, site e Aplicativo), relativos aos Diários de Justiça, Diário Oficial da União e Diários Oficiais Estaduais que contenham as intimações judiciais dos Estados (Diário da Justiça) e Tribunais de Contas (TCE e TCU).", visando agilidade da rotina jurídica e administrativa, conforme condições estabelecidas no Contrato/Termo de Aditamento incluso.

2.2. Da continuidade:

Justifica-se a contratação na necessidade da continuidade dos serviços que vem sendo realizados pela empresa GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.579.777/0001-08.

A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos. Permite a continuidade, sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais. Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área.

Ademais, destaca-se que foram encartadas ao expediente preços comparativos com outros órgãos públicos visando a contratação de serviços da mesma natureza do objeto aqui referenciado, onde demonstra que os preços praticados pela contratada é menor que das demais fornecedoras, assim, observa-se a vantajosidade do preço em decorrência da economia de escala para a contratação dos serviços já realizados pela GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA.

2.3. Da escolha do fornecedor:

Quanto à justificativa do preço apresentado na proposta, sua razoabilidade resta verificada através de pesquisa comparativa de propostas similares apresentadas em outros a outros órgãos e/ou entidades públicas para

execução de serviços da mesma natureza, sendo que considerando os documentos acostados nos autos, por sinal, extraídos de outras dispensas realizadas relativas ao mesmo objeto tem-se os seguintes contratos:

Fornecedor	Valor Mensal	Valor Anual
GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 204,33	R\$ 2.452,00
ACR 117 RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
BPGR TECNOLOGIA E INEORMAÇÃO LTDA	R\$ 296,32	R\$ 3.555,85

Em que se pese, é possível verificar que, adotando o critério do valor comparativo mensal, excluindo-se o preço maior descrito na tabela de preços, temos que o valor da proposta apresentada à FEMA faz constatar que a proposta é vantajosa e economicamente viável para a instituição.

2.4. DO PREÇO:

Que o valor da prestação dos serviços é compatível com o praticado no mercado, segundo comparativo prévios, afastando qualquer possibilidade de superfaturamento ou de preço inexequível.

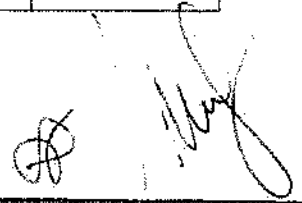
No caso concreto constatamos que estão presentes os pressupostos legais para proceder-se a continuidade dos serviços contratados com dispensa de licitação fundamentada no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E VALOR:

LOTE/ITEM	QTDE	OBJETO	VALOR UN	VALOR ANUAL
1	12 MESES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE RECORTES ELETRÔNICOS DOS DIÁRIOS OFICIAIS	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00

4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Prazo de execução 12 (doze) meses.





Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

006015
18

5. LOCAL E HORÁRIO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS:

Os serviços serão prestados na sede da empresa Contratada e disponibilizado diariamente, via Web, conforme publicações em nome da contratada.

6. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

- Departamento Jurídico - Fernanda Ignatti Vollet Asato;
- Seção de Materiais - Maria Salete Porto Steiger Elias

7. Prazo para pagamento:

Prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da Fatura.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Assis, 15 de fevereiro de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda e Responsável pelo Setor:

Fernanda Ignatti Vollet Asato
Matrícula: 1100
Cargo: Chefe de Departamento

Maria Salete Porto Steiger Elias
Matrícula: 1001
Cargo: Supervisora



Memorando 1.403/2024

De: **Eduardo Aparecido de Souza** Setor: FEMA - LICIT - Licitações

Para: **FEMA - DIR - Direção FEMA**

Assunto: **Contratação empresa Grifon Digital Serviços Ltda - Filial**

000016

Assis/SP, 16 de Fevereiro de 2024

Prezado boa tarde,

Encaminho, em anexo, para análise e autorização, Documento de Formalização de Demanda Conjunta - Departamento Jurídico e Seção de Materiais para contratação da empresa GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA - Filial, visando a execução dos serviços de disponibilização de recortes eletrônicos dos Diários Oficiais.

Módulo 1º - União - Cortesia

Módulo 2º - União - Cortesia

Módulo 3º - São Paulo- R\$ 100,00

Módulo 4º - São Paulo- R\$ 100,00

Módulo 57º - União - TRF3 - MS/SP/ - Cortesia

Módulo 58º - União - TRF4 - PR/RS/SC/ - Cortesia

Módulo 8º - Paraná - Cortesia

Valor mensal: R\$ 200,00

At.te,

Eduardo Aparecido de Souza

Assistente Administrativo

ANEXO I

000017

10

Módulo 1º - União

UN - CJF - Conselho da Justiça Federal - DJEN
UN - CSJT - Diário da Justiça da União – Conselho Superior da Justiça do Trabalho
UN - DOU/CNJ - Diário da Justiça - Conselho Nacional de Justiça
UN - DDU/CNJ - Diário da Justiça - Conselho Nacional de Justiça - Eletrônico
UN - DOU/CNMP - Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público - Administrativo
UN - DOU/CNMP - Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público - Processual
UN - DOU/STF - Diário da Justiça Eletrônico - Supremo Tribunal Federal
UN - DOU/STF - Diário da Justiça Eletrônico - Supremo Tribunal Federal - Edição Extra
UN - DOU/STF - Diário da Justiça Eletrônico - Supremo Tribunal Federal - Online
UN - DOU/STJ - Diário da Justiça Eletrônico - Superior Tribunal de Justiça
UN - DOU/STJD - Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol
UN - DOU/STM - Diário da Justiça Eletrônico - Superior Tribunal Militar
UN - DOU/TM - Diário Eletrônico do Tribunal Marítimo - Caderno 1
UN - DOU/TM - Diário Eletrônico do Tribunal Marítimo - Caderno 2
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – AC
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – Administrativo
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – AM
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – AP
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – BA
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – DF
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – Editais Judiciais TRF1
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – Eletrônico
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – GO
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – MA
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – MG
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – MT
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – PA
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – PI
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – RO
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – RR
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – TO
UN - DOU/TRF1 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região – TRF
UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região – Eletrônico
UN - DOU/TSE - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Superior Eleitoral
UN - DOU/TSE - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Superior Eleitoral - Edição Extra
UN - DOU/TST - Diário da Justiça da União - Tribunal Superior do Trabalho

Módulo 2º - União

DOU1 - Diário Oficial da União - Seção 1
DOU1 - Diário Oficial da União - Seção 1 - Edição Extra A
DOU1 - Diário Oficial da União - Seção 1 - Edição Extra B
DOU2 - Diário Oficial da União - Seção 2
DOU2 - Diário Oficial da União - Seção 2 - Edição Extra A
DOU3 - Diário Oficial da União - Seção 3
DOU3 - Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição Extra A
DOU3 - Diário Oficial da União - Seção 3 - Tabela da Caixa
UN - DJEN/TRF6 - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Regional Federal da 6ª Região - DJEN
UN - DOE/TCU - Diário Oficial Eletrônico - Tribunal de Contas da União - Administrativo
UN - DOE/TCU - Diário Oficial Eletrônico - Tribunal de Contas da União - Deliberações
UN - DOE/TCU - Diário Oficial Eletrônico - Tribunal de Contas da União - Especial
UN - DOU/TST - Diário da Justiça da União - Tribunal Superior do Trabalho - Administrativo
UN - PJeCor - Corregedorias - DJEN
UN - Sistema Eletrônico de Execução Unificado - DJEN

Módulo 3º - São Paulo

SP - APM - Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo
 SP - DJE/SP - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Eletrônico
 SP - DOCIDADESP - Diário Oficial da Cidade de São Paulo
 SP - DOSP - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Junta Comercial
 SP - DOSP - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Empresarial
 SP - DOSP - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Municípios
 SP - DOSP - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo Seção I
 SP - DOSP - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo Seção II
 SP - DOSP - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo Seção III
 SP - DOSP - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo Seção III - Edição Extra
 SP - DOSP/OAB - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Judiciário - Ordem dos Advogados do Brasil
 SP - DOSP/TCE - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Legislativo
 SP - DOSP/TCE - Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Legislativo - Acompanhamentos

Módulo 4º - São Paulo

SP - DEJT/TRT15 - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
 SP - DEJT/TRT15 - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Administrativo
 SP - DEJT/TRT2 - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
 SP - DEJT/TRT2 - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Administrativo
 SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 1 - Administrativo
 SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 2 - Judicial - 2ª Instância
 SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 2 - Judicial - 2ª Instância - Parte I - Entrada e Distribuição
 SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 2 - Judicial - 2ª Instância - Parte II - Processamento
 SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 3 - Judicial - 1ª Instância - Capital
 SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 3 - Judicial - 1ª Instância - Capital - Parte I (Fóruns Centrais)
 SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 3 - Judicial - 1ª Instância - Capital - Parte II (Fóruns Regionais e Distritais)
 SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 4 - Judicial - 1ª Instância - Interior - Parte I
 SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 4 - Judicial - 1ª Instância - Interior - Parte II
 SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 4 - Judicial - 1ª Instância - Interior - Parte III
 SP - DJE/TJSP - Diário da Justiça Eletrônico - Caderno 5 - Editais e Leilões
 SP - DJE/TRE-SP - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
 SP - DJE/TRE-SP - Diário da Justiça Eletrônico - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - Edição Extra
 SP - DO/TRT2 - Diário Oficial - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
 SP - TIT - Tribunal de Impostos e Taxas
 SP - TJMSP - Diário da Justiça Militar Eletrônico
 SP - TJMSP - Diário da Justiça Militar Eletrônico - DJEN

Módulo 5º - União - TRF3 - MS/SP

UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Administrativo
 UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial I - Capital SP
 UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial I - Interior SP e MS
 UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial I - JEF
 UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial I - TRF
 UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial II - Capital SP
 UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial II - Interior SP e MS
 UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial II - JEF
 UN - DOU/TRF3 - Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Judicial II - TRF



Memorando 713/2024

De: Eduardo Aparecido de Souza Setor: FEMA - LICIT - Licitações
Despacho: 1-713/2024
Para: FEMA - CONT - Contabilidade
Assunto: Assinatura Grifon

000019



Assis/SP, 15 de Fevereiro de 2024

Prezado boa tarde,

Venho por meio deste solicitar enquadramento orçamentário e disponibilidade financeira para executarmos despesa visando a Contratação de empresa especializada para disponibilização de recortes eletrônicos dos Diários Oficiais, com valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Desde já agradeço.

At.te,

Eduardo Aparecido de Souza

Assistente Administrativo



Memorando 713/2024

De: **Elson Miguel da Silva** Setor: **FEMA - CONT - Contabilidade**

Despacho: **2- 713/2024**

Para: **FEMA - LICIT - Licitações AC: Eduardo Aparecido de Souza**

Assunto: **Assinatura Grifon**

000020

18

Assis/SP, 16 de Fevereiro de 2024

Segue enquadramento contábil referentes a solicitação:

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais

Ficha da despesa: 009

Elson Miguel da Silva

Agente Administrativo



000021

NO



Relatório de Cotação: Contratação de empresa para disponibilização de recortes eletrônicos dos diários oficiais

Pesquisa realizada entre 06/02/2024 15:18:06 e 06/02/2024 15:32:17

Relatório gerado no dia 06/02/2024 15:34:13 (IP: 187.33.201.60)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fornecimento diário de recortes eletrônicos dos diários oficiais

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	12	R\$ 220,00 (un)	-	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES			01976290000151-1-000010-2023	04/10/2023	R\$ 220,00
Valor Unitário:					R\$ 220,00	
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 220,00		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 220,00		
				Valor Global:	R\$ 2.640,00	

Detalhamento dos Itens

Item 1: fornecimento diário de recortes eletrônicos dos diários oficiais

Preço Estimado: R\$ 220,00 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 220,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 220,00

Quantidade	Descrição	Observação
12 Meses	fornecimento diário de recortes eletrônicos dos diários oficiais	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 220,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021		



Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento diário de recortes eletrônicos dos diários oficiais em nome da Câmara Municipal de Lihares, através de e-mail.

Descrição: FORNECIMENTO DIÁRIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DOS DIÁRIOS OFICIAIS - FORNECIMENTO DIÁRIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DOS DIÁRIOS OFICIAIS

Data: 04/10/2023 13:39

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: 01975290000161-1-000010-2023

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 04/10/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: MES

UF: ES

100022

10

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.269.640/0001-75	ACR 117 RECORTES DE DIARIOS OFICIAIS LTDA.	R\$ 220,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

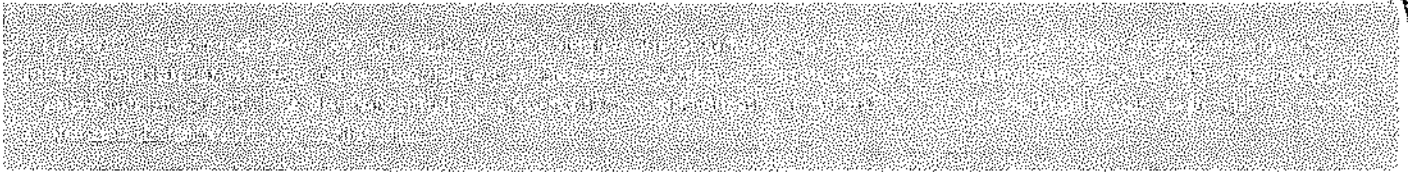
Endereço:



Relatório gerado no dia 06/02/2024 15:34:13 (IP: 187.33.201.50)

Código de Validação: EoKF7utkP1YJDIOtrC6egUEDMPD%2bFYzNN%2IEQAJ6%2bD4sqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=EoKF7utkP1YJDIOtrC6egUEDMPD%2bFYzNN%252IEQAJ6%252bD4sqHU8nPm6WA%253d%253d>



Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 06/02/2024 15:19:41
Acessar a fonte [aqui](#)





GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 26.579.777/0003-08
São Paulo/SP - TEL (11) 3186-8100
grifon@grifon.com.br

São Paulo, 7 de fevereiro de 2024
Valido por 60 dias

A/C: FEMA- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

PROPOSTA RECORTES ELETRÔNICOS DOS DIÁRIOS OFICIAIS

A Grifon, é atualmente a empresa líder de mercado no segmento de recortes eletrônicos de todos os Diários Oficiais no país. Fundada em São Paulo para atendimento exclusivo a órgãos públicos. É pioneira na leitura dos cadernos relativos aos Poderes Executivo e Legislativo, principalmente as divisões que veiculam os atos dos Tribunais de Contas dos Estados e da União (TCE e TCU), ambos de suma importância à gestão governamental que, até então, somente tinha acesso à informação digital de publicações emanadas do Poder Judiciário.

Especializada na captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais, tanto em âmbito estadual quanto federal, oferece atualmente o serviço de leitura e clipping eletrônico em todos os estados da Federação.

As publicações são disponibilizadas diariamente por e-mail, pelo site www.grifonalerta.com.br (mediante login e senha) e pelo aplicativo Grifon Alerta.

VANTAGENS DE SER ASSINANTE

- Envio do boletim diário lapidado, tornando o trabalho mais eficiente e produtivo;
- Acesso aos recortes diretamente pelo site www.grifonalerta.com.br;
- Acesso aos recortes através do aplicativo Grifon Alerta mediante login e senha, um inovador app para gerenciamento dos processos que tem por finalidade garantir o recebimento dos recortes eletrônicos da Grifon de forma eficiente, imediata e precisa;
- Seguro-garantia, que certifica que as obrigações contratuais serão respeitadas e todas as publicações serão entregues em tempo processual hábil. Caso seja perdido um prazo judicial especificado no Diário Oficial por uma falha da prestação de serviços, o Seguro Garantia ressarcir o prejuízo decorrente da omissão - até o valor de R\$ 2 milhões de reais. Válido apenas para os módulos pagantes e mediante instalação do aplicativo Grifon Alerta;
- Acesso as Consultas & Pareceres respondidas pelo site;
- Busca das publicações no diário oficial através de expressões regulares: um algoritmo que abrange mais de 1 milhão e 800 mil variações da(s) palavra(s) objeto de interesse, reduzindo a quase zero a margem de erro;
- Destaque da origem do nome da cidade aniversariante no site www.grifon.com.br;
- Envio de Podcast para os e-mails cadastrados;
- Envio diário de Jornal Grifon, um jornal digital que conta com informações do interesse público, tais como notícias jurídicas, consultas e pareceres, artigos, jurisprudências e doutrinas;
- Leitura dos cadernos legislativos e Tribunais de Contas;
- Preços especiais para Sustentação Oral no Tribunal de Contas;
- Publicação de Editais nos diários oficiais, mediante cotação;

- Valores especiais para extração de cópias em quaisquer órgãos ou tribunais de qualquer estado e
- Valores especiais para solicitação de consultas e pareceres através de e-mail.

ASSINATURA

Estamos colocando a sua disposição todos os processos do Diário Oficial da União e do Estado, que citarem FEMA- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS por apenas R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais) anual.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário ou por depósito identificado com o CNPJ, mediante emissão da respectiva fatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato é celebrado diretamente com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Por fim, ressalta-se que o presente instrumento será regulado supletivamente nos termos dos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Em caso de renovação do contrato, esta poderá ocorrer de forma automática, a cada 12 meses, com o valor atualizado pelo índice .



Alessandra Paes de Souza
Sócia - Administradora

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS											
OBJETO: FORNECIMENTO DIÁRIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DOS DIÁRIOS OFICIAIS											
EMPRESAS: ACR 117 RECORTES DE DIÁRIOS GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA											
EMPRESAS: OFICIAIS LTDA											
Lote/Item	Unidade	CNPJ:	PRAZO	00.269.540/0001-75		26.579.777/0003-08		03.361.851/0001-58		00.885.818/0001-39	
				Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total
1	SERV	12 (MESES)	R\$	220,00	R\$	2.640,00	R\$	200,00	R\$	204,17	R\$
			R\$	220,00	R\$	2.640,00	R\$	200,00	R\$	204,17	R\$
			R\$		R\$	2.640,00	R\$	2.400,00	R\$	2.450,00	R\$
			R\$		R\$		R\$		R\$	296,32	R\$
			R\$		R\$		R\$		R\$		3.555,85

006027

B



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA
CNPJ: 26.579.777/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:32 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: **B5BD.F73C.6BA3.5EBB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

000028

B

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.579.777

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

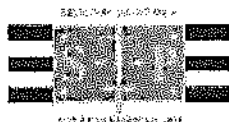
Certidão nº	51027446	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	06/11/2023 15:18:46	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

000039

CERTIDÃO Nº: 5464020

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.579.777/0003-08, conforme indicação constante do pedido de certidão:*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº:

0069859875



Validar

Imprimir

000030

18



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.579.777/0003-08
Razão Social: GRIFON BRASIL SERVICOS LTDA
Endereço: AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 1748 SALA 203 / CIDADE MONCOES /
SAO PAULO / SP / 04571-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2023 a 19/12/2023

Certificação Número: 2023112003053757890675

Informação obtida em 27/11/2023 11:31:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

006031

B

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.786.552
CNPJ: 26.579.777/0001-46
Nome: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 14:09 do dia 04/10/2023.
Código de autenticidade da certidão: 591909AF026148A02970ADE1B6A7EC3164
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 02/01/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0768424 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 26.579.777/

Contribuinte: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA

Liberação: 28/07/2023

Validade: 24/01/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CGM 7.218.829-4- Início atv :15/02/2022 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1748 - CEP: 04571-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:01:17 horas do dia 28/07/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 26BB1501

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Data da consulta: 02/08/2023 14:35:32

006033

18

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.579.777/0001-46**


A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

voltar

gerar PDF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.579.777/0003-08

Certidão n°: 44207297/2023

Expedição: 28/08/2023, às 12:44:50

Validade: 24/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.579.777/0003-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001061089-2023
Número do Contribuinte: 085.505.0219-7
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI , 1748 , CJ 1903 E 2 VGS , JD EDITH
- CEP: 04571-000
Cep: 04571-000
Liberação: 16/10/2023
Validade: 13/04/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento; relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:25:41 horas do dia 16/10/2023 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: F393BD11

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.579.777/0003-08 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2019
NOME EMPRESARIAL GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRIFON BRASIL SERVIÇOS LTDA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI	NÚMERO 1748	COMPLEMENTO SALA 1903
CÉP 04.571-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE MONCOES	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRIFON@GRIFON.COM.BR	TELEFONE (11) 3186-8100/ (11) 3186-8101	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2023 às 12:25:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

B

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.579.777/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2016
NOME EMPRESARIAL GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRIFON DIGITAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PASTEUR	NÚMERO 463	COMPLEMENTO CONJ 1301 ANDAR 13 COND CD ED CENTRO EMPRESA
CEP 80.250-104	BAIRRO/DISTRITO ÁGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRIFON@GRIFON.COM.BR	TELEFONE (11) 3186-8100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2023 às 12:24:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20220010207813 DATA DE EMISSÃO: 19/10/2022 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: AVENIDA ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1748

COMPLEMENTO(S):

1903 SALA

BAIRRO: CIDADE MONCOES

CEP: 04571-000

CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: PINHEIROS

ÁREA CONSTRUÍDA: 115,00 m²

ÁREA ESTABELECIMENTO: 42,21 m²

SQL: 085.505.0219-7 (Principal)

ZONA(S):

ZC - ZONA CENTRALIDADE

QA - QUOTA AMBIENTAL

MA - MACROÁREA E SETORES DA MEM

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 26.579.777/0003-08

CCME: 7.218.829-4

RAZÃO SOCIAL: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA

ATIVIDADES

CNAE: 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Versão CNAE: 2.3

RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:

NR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial; apoio ao uso residencial;

ATIVIDADE(S):

Escritórios em geral, incluindo espaços para Locação de Uso Compartilhado e Coworking.

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA

CPF: 150.114.998-98

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6050.2022/0018250-0

AUTENTICIDADE

CNPJ: 26.579.777/0003-08

NÚMERO DA LICENÇA: 20220010207813

CODIGO DE AUTENTICIDADE: kjywy9CRAJQQLHQF

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

006039

10

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 6399-2/00

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 19/10/2022

RESTRIÇÕES:

Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial; apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Grupo de Atividade [nR3-1: Usos especiais: espaços, estabelecimentos ou instalações sujeitos a controle específico ou de valor estratégico para a segurança e serviços públicos;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-1]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável. Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEÜ, ZEÜA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-1]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 500 m² de área construída computável. Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEÜ, ZEÜA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-1]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação. Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-1]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável. Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espriçadas - Chucrí Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

000070

18

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nr3-1]: Espaço para carga e descarga (C): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR NR1-6

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRIÇÕES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nr1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nr1, nr2 e nr3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nr1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nr1-6]: Espaço para carga e descarga (C): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucuri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro que o estabelecimento NÃO possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego - AET ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e NÃO atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento NÃO se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento NÃO é industrial, ou sendo, não é processada somente operação de montagem, nos termos do parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade NÃO é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental conforme previsto no art. 108 da Lei Municipal 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento no qual pretendo instalar a atividade é de escritórios em geral, incluindo espaços para locação de uso compartilhado e "Coworking", nos termos da Lei Municipal nº 16.402/16 e do Decreto Municipal nº 57.378/16.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário são verdadeiros e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que os dados relativos à edificação estão absolutamente corretos, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização; - que a atividade atende às exigências legais (gerais e especiais) relativas ao seu exercício; - que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Prefeitura para verificar as informações que lhe são pertinentes.

Declaro que o estabelecimento atende aos parâmetros de incomodidade da zona de uso no qual está inserido conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4B anexo à Lei e legislação correlata.

Declaro que o estabelecimento atende às condições de instalação do uso conforme disposto na Lei Municipal 16.402/2016, no quadro 4A anexo à Lei e legislação correlata, inclusive quanto ao previsto no Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, conforme previsto no art 4o do Decreto Municipal 57.298/2016, assim como quanto aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial e não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal 16.402/2016.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(ções) de Responsabilidade Técnica - ART(s) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRT(s) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, e que o responsável técnico possui registro válido junto ao respectivo Conselho de Classe.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização, caso a edificação não esteja regular de acordo com as definições da legislação edilícia, documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, que asseguram as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no art. 133 da Lei Municipal 16.402/2016 e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco, conforme previsto nos incisos II e III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em área contaminada, "non aedificandi", de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantenho em meu poder e à disposição da fiscalização documentos emitidos por profissionais habilitados, competentes pelo respectivo Conselho de Classe, e conforme cópia digitalizada da ART/RRT anexadas a esta solicitação de Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimento de baixo risco de acordo com o inciso III do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade e salubridade, conforme inciso II do art. 12 do Decreto Municipal 57.299/2016 e em consonância com as normas em vigor; atestam ainda a verificação da edificação, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás, e que ela se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, e em satisfatórias condições de segurança; atestam também, nos casos de edificação onde seja necessário sistema de segurança com base na legislação edilícia, que o imóvel atende os requisitos mínimos de segurança e que o controle da manutenção do sistema de segurança instalado é realizado de acordo com as normas em vigor; declaro ainda possuir os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade para os casos previstos.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal 57.521/2016.

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Estou ciente que a dispensa da comprovação prévia do cumprimento de exigências para os empreendimentos considerados de baixo risco não exime de observar as condições necessárias para a instalação e funcionamento das atividades, bem como obter e manter disponíveis para a fiscalização os respectivos documentos, conforme previsto no art. 14 do Decreto Municipal 57.299/2016. Estou ciente também que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento.

Declaro que, caso o estabelecimento esteja enquadrado como atividade auxiliar da subcategoria de uso INFRA-1 - Mobilidade urbana terrestre ou INFRA-2 - Transporte aéreo, ou seja, atividade instalada em áreas que servem ao transporte público coletivo ou ao transporte aéreo, respectivamente, atendo às condições previstas no art. 7o do Decreto Municipal 57.378/2016, inclusive quanto à obtenção de avaliação técnica favorável do órgão gestor do empreendimento.

CONDIÇÕES:

Emitido eletronicamente



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

**CONTRATO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE CARTEIRA DE
CLIENTES**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CEDENTE: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.129.497/0001-12, com sede na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1748, sala 1906, Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04571-000, neste ato representado pelo sócio **JOAQUIM FONSECA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do documento de identidade profissional OAB/SP 314.215, onde consta RG/SSP-SP nº 8.771.504-1, e CPF/MF sob o nº 831.953.948-04, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1.618 Apartamento 172 B, Edifício Max Haus, São Paulo, Capital - CEP 04571-000.

CESSIONÁRIA: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.579.777/0001-46, com sede na Rua Pasteur, nº 463 Conj. 1301, Água Verde, Curitiba, PR, CEP: 80.250-104, e filial inscrita no CNPJ sob o nº 26.579.777/0003-08, com escritório a Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1748, sala 1904, Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP. 04571-000, neste ato representado por sua sócia proprietária, Alessandra Patricia de Sousa, brasileira, solteira, Administradora de Empresas inscrita no CRA-SP sob o nº 81.571, Carteira de Identidade nº 25.167.154-9, inscrita no CPF/MP sob o nº 150.114.998-98 residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1.618 Apartamento 172 B, Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP. 04571-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de Cessão, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições de preço e forma de pagamento descritas no presente.

000044

OBJETO DO CONTRATO

Clausula 1º. O presente contrato tem como **OBJETO** a cessão e transferência de carteira de clientes a qual é titular a **CEDENTE**, cujo rol consta no **ANEXO I**, que é parte integrante do presente contrato.

Cláusula 2º. A **CESSIONÁRIA**, a partir da entrada em vigor desta cessão, assume integralmente as obrigações contraídas mediante vínculo contratual pela **CEDENTE** em relação aos atuais clientes componentes do **ANEXO I**, em especial o **serviço de envio diário via e-mail de recortes eletrônicos de jornais oficiais diversos**.

Cláusula 3ª. A **CESSIONÁRIA** se obriga a cumprir fielmente tudo o quanto foi pactuado entre a **CEDENTE** e seus clientes, no que diz respeito às condições, encargos, prazo de validade e remuneração dos serviços.

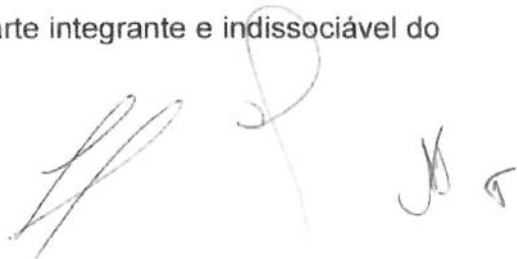
Cláusula 4ª. À **CEDENTE** cumpre ceder e transferir os contratos embutidos na carteira de clientes, responsabilizando-se pela sua higidez e prazo de validade.

Cláusula 5ª. Pela aquisição da carteira de clientes, a **CESSIONÁRIA** se compromete a pagar a **CEDENTE** o valor de R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais), em 60 (SESSENTA) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), reajustados mensalmente com base no IGPM, pagáveis todo dia 23 (vinte e três) de cada mês.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente contrato passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 7ª. Segue incluso o Anexo I, parte integrante e indissociável do presente contrato.





~~000045~~

000045

ψ

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 01 de agosto de 2023.

REGISTRADOR E TABELIÃO
DINAMARCO *rd*

Joaquim Fonseca
GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA-EPP
JOAQUIM FONSECA
CEDENTE

REGISTRADOR E TABELIÃO
DINAMARCO *rd*

Alessandra Patricia de Sousa
GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA
ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA
CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Nome: **Luiz Fernando da Silva**

RG: 27.430.008-4

Assinatura:

Nome: **Tiago Goncalves Fonseca**

RG: 43.148.671-2

REGISTRADOR E TABELIÃO
DINAMARCO *rd*

000046

26

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IDIRAPHERA
 Av. Padre Antônio José dos Santos, 1587/1572 - CEP 05503-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4506-3030
REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) JOAQUIM FONSECA, (1) ALESSANDRA PATRICIA DE SBUZA e (1) TIAGO GONCALVES FONSECA, em documentos com valor de R\$ 100,00.

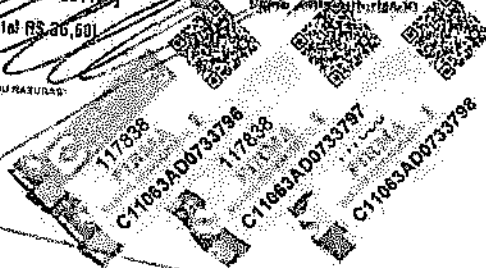
São Paulo, 04 de agosto de 2023.
 Em Teles de Várzea

CPF: [1905209118260401257265 - 0011241]

ALAN DOS SANTOS ALEXANDRE - ESCRIVENTE (CRA 2.101/RS 26,60)
 Tel: (11) 40733796 AD - 0733797 AD - 0733798

REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO
 Alan dos Santos Alexandre
 CPF: 011.011.011-01

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM ENFERMAS POU NATURAIS



10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA
CNPJ 26.579.777/0001-46
NIRE – 41208463830

~~00000000~~
000047
MB

Página 1 de 6

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA, brasileira, solteira, administradora de empresas, inscrita no CRA/SP sob N° 81.571, portadora da Cédula de Identidade RG N° 25.167.154-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do C.P.F sob N° 150.114.998-98, residente e domiciliada na Avenida Almirante Saldanha Gama, 175 apartamento 12B no bairro Ponta da Praia no Município de Santos-SP, CEP: 11030-401, única sócia da GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Pasteur, 463, 13° andar, Água Verde, município de Curitiba, CEP 80250-104, inscrita no CNPJ sob N° 26.579.777/0001-46, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nire 41208463830 resolve assim, alterar o seu Contrato Social na forma que segue:

1. O endereço da filial São Paulo passa a ser: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748, sala 1904, Brooklin, São Paulo-SP, cep 04571-000

2. A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000048
B

GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA
CNPJ 26.579.777/0001-46
NIRE – 41208463830

Página 2 de 6

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA
CNPJ 26.579.777/0001-46
NIRE – 41208463830

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA, brasileira, solteira, administradora de empresas, inscrita no CRA/SP sob N° 81.571, portadora da Cédula de Identidade RG N° 25.167.154-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do C.P.F sob N° 150.114.998-98, residente e domiciliada na Avenida Almirante Saldanha Gama, 175 apartamento 12B no bairro Ponta da Praia no Município de Santos-SP, CEP: 11030-401.

Única sócia da GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Pasteur, 463, 13° andar, Água Verde, município de Curitiba, CEP 80250-104, inscrita no CNPJ sob N° 26.579.777/0001-46, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nire 41208463830 resolve assim consolidar o seu Contrato Social na forma que segue:

1a.) Endereço da sede: Rua Pasteur, 463, 13° andar, Água Verde, município de Curitiba, CEP 80250-104.

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA
CNPJ 26.579.777/0001-46
NIRE – 41208463830

~~000049~~
 000049
 RP

Página 3 de 6

2a.) Endereço da filial São Paulo: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748, sala 1904, Cidade Monções, município de São Paulo-SP CEP 04571-000.

3a.) A sociedade tem por objeto social: Comercialização de softwares jurídicos customizáveis para leitura de intimações (recortes eletrônicos); Andamentos Processuais; gerenciamento de prazos e Jurimetrias a partir de processos jurídicos. Prestação de serviços de assessoria e consultoria não jurídica a entidades públicas nas áreas de contabilidade, administração financeira e patrimonial nos termos do artigo 25 do DL 0.295/46, salvo os previstos na alínea C. Disponibilização de cursos de educação profissional em formato EAD e PRESENCIAL.

4a.) A responsabilidade técnica pelos serviços prestados pela sociedade de acordo com o objeto social estará a cargo da sócia ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA, administradora de empresas, que responderá pelos demais serviços prestados pela sociedade que não são privativos de contabilistas.

5a.) Capital Social R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 120.00 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizados, assim subscritas:

ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA	120.000 QUOTAS	R\$ 120.000,00
TOTAL	120.000 QUOTAS	R\$ 120.000,00

6a.) A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 2016 e seu prazo é indeterminado (art. 997,II,CC/2002).

7a.) As quotas são divisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros.

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000050



GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA
CNPJ 26.579.777/0001-46
NIRE – 41208463830

Página 4 de 6

8a.) A sociedade será administrada pela sócia ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial, extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social para negócios estranhos aos fins sociais.

9a.) Em suas deliberações, a administradora adotará preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

10a.) A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11a.) Pelo exercício da administração, a administradora poderá ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

12a.) Fica estabelecido que a sociedade não terá assembleia e conselho fiscal.

13a.) O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA
CNPJ 26.579.777/0001-46
NIRE – 41208463830

000051

10

Página 5 de 6

14a.) No caso de falecimento da sócia, a sociedade não será extinta, mas prosseguirá com os herdeiros ou sucessores devidamente habilitados, de acordo com a Resolução CFC n. 868/99. Se não houver interesse do sócio remanescente ou dos herdeiros ou dos sucessores no prosseguimento da sociedade, será pago a quota da sociedade e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma 20% (vinte por cento) pelo prazo de três meses e 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

15a.) Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

16a.) Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com a observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

17a.) Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18a.) A sócia, já qualificada, declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração de sociedades, nem por decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, parágrafo 1º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000052

E

GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA
CNPJ 26.579.777/0001-46
NIRE – 41208463830

Página 6 de 6

19ª.) A sócia declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

E por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinados pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA
CPF: 150.114.998-98



000053

B

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15011499898	ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2023 17:53 SOB Nº 20231036809,
PROTOCOLO: 231036809 DE 13/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302539721. CNPJ DA SEDE: 26579777000146.
NIRE: 41208463830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2023.
GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIÀ
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
150.114.998-98

Nome
ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA

Nascimento
09/09/1974

000054

Handwritten signature

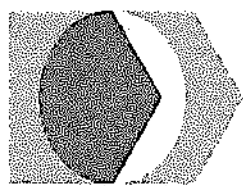
CÓDIGO DE CONTROLE

1815.BA69.31E2.BB13



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:35:42 do dia 04/10/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



fema

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

000055

10

TERMO DE CONTRATO Nº 023/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A FEMa E A EMPRESA GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA – FILIAL VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECORTES ELETRÔNICOS DOS DIÁRIOS OFICIAIS.

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **FEMa – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1200, Vila Nova Santana, em Assis, Estado de São Paulo, CEP: 19807-130, inscrita no CNPJ sob n.º 51.501.559/0001-36, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Diretor Executivo Hilário Vetore Neto, portador do RG n.º 32.752.050-4 – SSP/SP e do CPF/MF n.º 297.742.398-22, residente à Rua Salvador Rodrigues de Moraes, nº 400, Residencial Nelson Marcondes, em Assis, Estado de São Paulo, CEP: 19813-530, e de outro lado a empresa **GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA - Filial**, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 1903, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 26.579.777/0003-08, neste ato representada pela Vice-Presidente Alessandra Patrícia de Sousa, portador da cédula de identidade RG nº 25.167.154-9 SSP/SP e CPF/MF nº 150.114.998-98, residente na Av. Eng. Luis Carlos Berrini 1618, apto 172-B, São Paulo/SP, CEP: 04571-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, formalizam entre si o presente ajuste que visa a prestação de serviço, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para disponibilização de recortes eletrônicos dos Diários Oficiais.

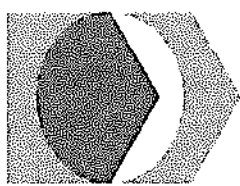
Módulo 1º - União - Cortesia

Módulo 2º - União - Cortesia

Módulo 3º - São Paulo- R\$ 100,00

Módulo 4º - São Paulo- R\$ 100,00





fema

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

000056

B

Módulo 57º - União - TRF3 - MS/SP/ - Cortesia

Módulo 58º - União - TRF4 - PR/RS/SC/ - Cortesia

Módulo 8º - Paraná - Cortesia

Valor mensal: R\$ 200,00

1.1. Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, conforme detalhamento do ANEXO I.

1.2. Disponibilizar o aplicativo Grifon Alerta para instalação local, o qual consiste em um software cuja finalidade é alertar constantemente a chegada de mensagem oriunda e disponível no servidor da Contratada, bem como os andamentos de todos os seus processos e, mediante o pagamento de diligência, a disponibilização de seus processos físicos digitalizados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela prestação de serviços ora ajustada, a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais) proveniente do valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) mediante envio da Fatura de Prestação de Serviços e do respectivo boleto mensal.

2.2. O valor definido no item anterior inclui todos os custos operacionais da atividade, todos os tributos incidentes cujos recolhimentos são de responsabilidade da **CONTRATADA** e despesas diretas e indiretas decorrentes do presente Contrato.

2.3. Em caso de atraso não justificado do pagamento da parcela mensal, a empresa **CONTRATADA** poderá suspender todos os serviços objetos deste contrato, independentemente de notificação prévia, e cobrar multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do atraso e juros de 0,5% (meio por cento) ao mês sobre o valor devido acrescido da multa até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1. A contratada deverá emitir mensalmente fatura em moeda corrente nacional correspondente ao serviço prestado.

3.2. A contratante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da Fatura, para aceitá-la ou rejeitá-la.

3.3. A Fatura não aprovada será devolvida para as correções necessárias

Assinado por: 4 pessoas: EDUARDO APARECIDO DE SOUZA, NATÁLIA JALORETTO SABINO, ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA e HILARIO VETORE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.tdoc.com.br/verificacao/5B2F-393E-51F8-86F1> e informe o código 5B2F-393E-51F8-86F1



com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item anterior a partir da data de sua reapresentação.

3.4. A devolução da Fatura não aprovada não justificará a interrupção do serviço.

3.5. A **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento do valor do serviço prestado, através de boleto bancário, que será enviado junto com a fatura.

3.5.1. Na falta do boleto bancário, o pagamento poderá ser feito por depósito bancário identificado na conta corrente da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1 - O prazo de vigência deste contrato é de 29/02/2024 a 28/02/2025, podendo ser prorrogada conforme dispõe os artigos 107 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, exceto se comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias por qualquer das partes.

Parágrafo único – Na renovação deste contrato, os valores da cláusula 2ª serão reajustados com base no IGPM acumulado nos últimos 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária, abaixo identificada, constante no orçamento vigente.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais

Ficha da despesa: 009

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Conduzir e executar os serviços ora ajustados de acordo com as disposições deste Contrato e dos documentos que o integram e com estrita obediência da legislação em vigor.

6.2. Prover o serviço ora contratado com pessoal adequado, capacitado e devidamente habilitado, nos termos da legislação específica, de modo a fornecer os serviços com a qualidade técnica que estes exigem e em estrito atendimento da normatização a eles pertinente.

6.3. Para eventual salvaguarda de direitos mútuos, a **CONTRATADA** se dispõe a manter seguro garantia abrangente do serviço de envio/disponibilização de publicações no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) **NÃO VÁLIDO PARA MÓDULO CORTESIA**. O seguro garantia salvaguardará os

direitos mútuos provenientes de ajuste contratual na forma escrita.

6.4. Envio das publicações por e-mail, website e Grifon Alerta, no mesmo dia da edição do Diário Oficial (ou no primeiro dia útil posterior à data de publicação), evitando, portanto, que a CONTRATANTE perca prazo para ingresso de eventuais recursos.

6.5. A garantia dos serviços e consequente uso do seguro garantia, decorre da instalação do programa **Grifon Alerta** ou acesso pelo endereço eletrônico "www.grifonalerta.com.br", cedido gratuitamente para uso da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Permanecer em constante contato com a CONTRATADA, mantendo o cadastro de e-mails devidamente atualizado, com o objetivo de agilizar os entendimentos e facilitar as comunicações decorrentes do presente ajuste.

7.2. Efetuar o pagamento das faturas em seus devidos vencimentos.

7.3. Prestar todas as informações solicitadas pela CONTRATADA.

7.4. Instalar em seu(s) computador(es) o programa **Grifon Alerta** ou acessá-lo mediante o endereço eletrônico "www.grifonalerta.com.br". Somente por meio do **Grifon Alerta** é que a contratada se responsabilizará pelo envio/disponibilidade das publicações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO

8.1. Se a CONTRATADA incorrer em infração ou descumprimento do previsto no termo de contrato ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções no artigo 156 da Lei Federal nº 14133/2021, qual seja:

a) Advertência – inciso I, quando dar causa a inexecução parcial do contrato;

b) Multa de até 10% sobre o valor total previsto no contrato, quando descumprido qualquer cláusula do edital ou do contrato, que não a entrega do objeto - inciso II;

c) Multa de até 0,5% (meio por cento) ao dia, do valor do contrato, caso haja atraso do prazo de assinatura do contrato, no início ou conclusão da prestação dos serviços, ainda que o atraso seja parcial ao solicitado, bem como na falta sem prévio aviso nos prazos definidos neste termo de referência, limitado a 30% (trinta por cento);

d) Multa de até 5% (cinco por cento) do valor total do contrato em havendo falta sem prévio aviso de no mínimo 05 (cinco) dias e sem profissional para substituição:

e) Impedimento de licitar e contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 03 (três) anos – inciso III, quando cometido as infrações previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos, quando cometido as infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo.

8.2. A sanção de que trata a alínea "b", "c" e "d" não poderá ser aplicada sem que seja garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14133/2021

8.3. As sanções das alíneas "e" e "f" não poderá ser aplicada sem que seja aberto processo de responsabilização, garantido o exercício de prévia e ampla defesa pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, artigo 157, da Lei Federal nº 14133/2021.

8.4. A aplicação das sanções deverá ser precedida de análise jurídica e somente pelo Prefeito Municipal, conforme § 6º, do artigo 156, da Lei Federal nº 14133/2021.

8.5. A sequência do rol previsto nas alíneas do subitem 1, não é obrigatório, podendo ser aplicada a sanção mais severa em conformidade com a falha cometida pela **CONTRATADA**.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções

8.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da contratada, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade:

8.9. O contrato poderá ser cancelado de pleno direito total ou parcialmente,

independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista o direito a qualquer indenização, se esta:

- a) Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
- b) Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
- c) Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas deste, especificações ou prazos.

8.10. Infringir qualquer cláusula do contrato e/ou da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA NONA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

9.1. O presente contrato é celebrado diretamente com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Assis (SP) para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente ajuste que não possam ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

ASSIS, 19 de fevereiro de 2024.

1) CONTRATANTE: FEMa - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo

2) CONTRATADA: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA - Filial - 26.579.777/0003-08

Alessandra Patrícia de Sousa
Sócia

3) TESTEMUNHAS

Natália Jaloretto Sabino
RG: 49.690.190-4 – SSP/SP

Eduardo Aparecido de Souza
RG: 25.496.822-3 – SSP/SP

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2024

Contratante: FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis -
Contratada: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA - Filial - 26.579.777/0003-08.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
DISPONIBILIZAÇÃO DE RECORTES ELETRÔNICOS DOS DIÁRIOS OFICIAIS. Valor
Mensal: R\$ 200,00 – Valor Anual: R\$ 2.400,00. Prazo de vigência: 12 (doze)
meses - Pagamento: Mensal.

Assis, 20 de fevereiro de 2024.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

CONTRATADO: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA - Filial - 26.579.777/0003-08

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 023/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
DISPONIBILIZAÇÃO DE RECORTES ELETRÔNICOS DOS DIÁRIOS OFICIAIS.

ADVOGADO: Carlos Alberto Mariano OAB Nº: 116.357 - E-mail:
marianoadvassociados@uol.com.br.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando

no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 20 de fevereiro de 2024.

Gestor do órgão/entidade:

Nome: Hilário Vetore Neto

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 297.742.398-22 / RG: 32.752.050-4

Endereço residencial completo: Rua Salvador Rodrigues de Moraes, Nº 400 – Residencial Nelson Marcondes

E-mail institucional: hilario.vetore@fema.edu.br

E-mail pessoal: hilario.vetore@fema.edu.br

Telefone(s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: Hilário Vetore Neto

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 297.742.398-22 / RG: 32.752.050-4

Endereço residencial completo: Rua Salvador Rodrigues de Moraes, Nº 400 –



Residencial Nelson Marcondes
E-mail institucional: hilario.vetore@fema.edu.br
E-mail pessoal: hilario.vetore@fema.edu.br
Telefone(s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

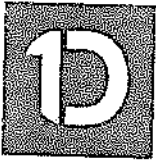
Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Alessandra Patrícia de Sousa
Cargo: Sócia
CPF: 150.114.998-98 / RG: 25.167.154-9
Endereço residencial completo: Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1618, Apto 172-B,
Bairro: Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-000
E-mail institucional: grifon@grifon.com.br
E-mail pessoal: patricia@grifon.com.br
Telefone(s): (11) 3186-8100

Assinatura: _____

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO APARECIDO DE SOUZA, NATALIA JA LORETTO SABINO, ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA e HILARIO VETORE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/5B2F-393E-51F8-86F1> e informe o código 5B2F-393E-51F8-86F1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

006065



Código para verificação: 5B2F-393E-51F8-86F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO APARECIDO DE SOUZA (CPF 138.XXX.XXX-37) em 20/02/2024 08:52:37 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 20/02/2024 09:01:43 (GMT-03:00)
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA (CPF 150.XXX.XXX-98) em 20/02/2024 09:30:29 (GMT-03:00)
Papel: Contratada
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v6 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ HILARIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 20/02/2024 11:19:33 (GMT-03:00)
Papel: Contratante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/5B2F-393E-51F8-86F1>



Emissão de comprovantes

000066 G3311513163786711
15/04/2024 13:21:20

15/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:21:20
657006570 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FEMA-FUND E DO MUN DE AS
AGENCIA: 6570-6 CONTA: 57-4

BANCO DO BRASIL

00190000090354730900900396893174496870000020000

BENEFICIARIO:

GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA:

GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA

CNPJ: 26.579.777/0001-46

PAGADOR:

FEMA- FUNDACAO EDUCACIONAL DO MUNIC

CNPJ: 51.501.559/0001-36

NR. DOCUMENTO 41.502

NOSSO NUMERO 35473090000396893

CONVENIO 03547309

DATA DE VENCIMENTO 15/04/2024

DATA DO PAGAMENTO 15/04/2024

VALOR DO DOCUMENTO 200,00

VALOR COBRADO 200,00

NR. AUTENTICACAO 5.424.D27.E86.59B.77C

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0888

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH611099 TATIANA APARECIDA SOARES.

Instruções de Impressão
Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

000067

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | 001-9

00190.00009 03547.309009 00396.893174 4 96870000020000

Cedente GRIFON DIGITAL SERVICOS - FILIAL		Agência: Código do Cedente 1880-5/00037832-1	Espécie RS	Quantidade	Carteira / Nosso número 35473090000396893
Número do documento 396893P1		CPF/CNPJ 26579777000308	Vencimento 15/04/2024	Valor documento RS 200,00	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(-) Mora / Multa	(-) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Sacado FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS CNPJ: 51.501.559/0001-35					

Instruções

Autenticação mecânica

Senhor Banco, receber mesmo após o vencimento. Caso não consiga efetuar o pagamento por algum motivo, efetuar depósito - Identifique pelo CNPJ do órgão correspondente - para a Grifon Digital Serviços Ltda CNPJ: 26.579.777/0003-08 Banco do Brasil, Ag: 1880-5 C/C: 37.832-1 Chave PIX: 26.579.777/0001-46

Número da Nota: 00008810 - Emitida em: 01/04/2024

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9

00190.00009 03547.309009 00396.893174 4 96870000020000

Local de pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Banco do Brasil					Vencimento 15/04/2024
Cedente GRIFON DIGITAL SERVICOS - FILIAL					Agência: Código cedente 1880-5/00037832-1
Data do documento 01/04/2024	Nº documento 396893P1	Espécie doc CH	Acósta N	Data processamento 01/04/2024	Carteira / Nosso número 35473090000396893
Uso do banco	Carteira 17	Espécie RS	Quantidade	(=) Valor	(=) Valor documento RS 200,00
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) Senhor Banco, receber mesmo após o vencimento. Caso não consiga efetuar o pagamento por algum motivo, efetuar depósito - Identifique pelo CNPJ do órgão correspondente - para a Grifon Digital Serviços Ltda CNPJ: 26.579.777/0003-08 Banco do Brasil, Ag: 1880-5 C/C: 37.832-1 Chave PIX: 26.579.777/0001-46 Número da Nota: 00008810 - Emitida em: 01/04/2024					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(-) Mora / Multa
					(-) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS CNPJ: 51.501.559/0001-35					Cód. baixa

Sacador: Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



000068



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

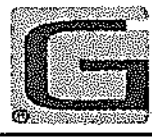
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 396893 Série 1, emitido em 01/04/2024

20240401u26579777000308

Número da Nota	00008810
Data e Hora de Emissão	01/04/2024 08:36:27
Código de Verificação	H3UM-7AJR

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 26.579.777/0003-08 Inscrição Municipal: 7.218.829-4
 Nome/Razão Social: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA
 Endereço: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI 1748, SALA 1903 - CIDADE MONCOES - CEP: 04671-000
 Município: São Paulo UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS
 CPF/CNPJ: 61.501.559/0001-36 Inscrição Municipal: ----
 Endereço: AV Getúlio Vargas 1200 - Vila Nova Santana - CEP: 19807-130
 Município: Assis UF: SP E-mail: materiais@fema.edu.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de acompanhamento de publicações dos diários oficiais prestados no período de: 01/03/2024 Até 31/03/2024 Módulo 3º - São Paulo, Módulo 4º - São Paulo Mediante cessão do programa - Grifon Alerta

Banco :Banco do Brasil
 Agência :1880-5
 Conta Corrente :37832-1

Chave PIX :26.579.777/0003-08

* DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (IN RFB 1234/2012, ART. 4º, XI)

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 200,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado das Tributas / Fonte	
-	-		-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 396893 Série 1, emitido em 01/04/2024;



000069

NOTA DE SUBEMPENHO

Fundação Educ.do Município de Assis-FEMA

Av Getulio Vargas, 1.200 - V. Nova Santana - Assis/SP - 19.807-130

ASSIS/SP - CNPJ 51501559/0001-36

SITE: www.fema.edu.br E-MAIL: materiais@fema.edu.br

EMPENHO/SUB: 355 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 9 FONTE: 0	DATA: 01/04/2024	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	----------------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 15/04/2024
---------------------	------------	------------------------

NOME: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA	26.579.777/0003-08	CÓDIGO: 6629
ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini	SAO PAULO	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contrapartida	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00125/24 Manter o controle efetivo das publicações relativas aos processos judiciais e administrativos de interesses da FEMA. Impõe-se o imperativo de ter acesso rápido às intimações feitas pela Imprensa Oficial, é plenamente justificável – mais que isso, recomendável – o assessoramento de empresa especialista nesse tipo	Liquido 200,00 Descontos 0,00 200,00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
00 Recursos Ordinários		
110 GERAL		
000 GERAL		
SOMA		200,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES, CONSULTAS E ASSESSORIA JURÍDICA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2024 - NFE. 008810	1	200,00	200,00

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
2.400,00	200,00	200,00	2.200,00

VALOR A SER PAGO R\$	200,00
duzentos reais *****	
**	

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS	0,00
-----------	--------------------	------

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 01/04/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO:

DATA

Assinado por: 2 pessoas: ELSA MIGUEL DA SILVA e HILARIO VETORETO
Para verificar a validade das assinaturas: acesse https://fema.1doc.com.br/validacao/BCCD3-860B-74A3-3854 e informe o código BCCD3-860B-74A3-3854





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

000070



Código para verificação: BCD3-B60B-74A3-3B54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELSON MIGUEL DA SILVA (CPF 253.XXX.XXX-56) em 01/04/2024 11:51:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HILARIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 02/04/2024 17:46:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/BCD3-B60B-74A3-3B54>



Fundação Educ. do Município de Assis-FEMA

Av Getulio Vargas, 1200

ASSIS/SP - CNPJ 51501559/0001-36

SITE: www.fema.edu.br E-MAIL: materiais@fema.edu.br

000071
NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO: 355 / 2024

TIPO DO EMPENHO: GL - Global

DEPARTAMENTO/UNIDADE EXECUTORA: ADMINISTRACAO GERAL
DOTAÇÃO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
F.RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Nº FICHA

9

CREDOR: 6629 GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA

26.579.777/0003-08

ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini

CIDADE: SAO PAULO

FONE: 01131868100

E-MAIL: grifon@grifon.com.br

LICITAÇÃO:
DISPENSA

NÚMERO

PROC. COMPRA
00192/24

EMIÇÃO
23/02/2024

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO
4.178.013,04

SALDO ANTERIOR
4.178.013,04

VALOR DO EMPENHO
2.400,00

SALDO ATUAL
1.697.367,36

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00125/24

Manter o controle efetivo das publicações relativas aos processos judiciais e administrativos de interesses da FEMA, impõe-se o imperativo de ter acesso rápido às intimações feitas pela Imprensa Oficial, é plenamente justificável – mais que isso, recomendável – o assessoramento de empresa especialista nesse tipo singular de serviço:

A enorme quantidade de publicações, em diários oficiais diversos, disponibilizados em horários também variáveis, torna inviável a leitura diária

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID.	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	003.000.917	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE RECORTES ELETRÔNICOS DOS DIÁRIOS OFICIAIS	12,00	SRV	200,00	2.400,00

Senhor Fornecedor: Favor informar Banco, Agência e Conta Corrente na Nota Fiscal

2.400,00

DIRETOR EXECUTIVO

SUPERVISOR CONTÁBIL

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO CIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

ASSIS, ____ / ____ / ____

ASSINATURA /RG:

*** PRAZO PAGAMENTO CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL / SERVIÇO.

Assinado por 2 pessoas: ELSON MIGUEL DA SILVA e HILARIO VETDRE NET. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://fema.1doc.com.br/verificacao/1844-81F2-1F96-0FCC> e informe o código 1844-81F2-1F96-0FCC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

000072



Código para verificação: 1844-81F2-1F96-0FCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELSON MIGUEL DA SILVA (CPF 253.XXX.XXX-56) em 26/02/2024 07:47:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HILARIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 29/02/2024 13:06:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/1844-81F2-1F96-0FCC>

000073

G3321313133147611
13/05/2024 13:21:14



Emissão de comprovantes

13/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:21:14
657006570 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FEMA-FUND E DO MUN DE AS
AGENCIA: 6570-6 CONTA: 57-4

=====

BANCO DO BRASIL

=====

0019000009035473090090039689417229717000020000
BENEFICIARIO:
GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA:
GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA
CNPJ: 26.579.777/0001-46
PAGADOR:
FEMA- FUNDACAO EDUCACIONAL DO MUNIC
CNPJ: 51.501.559/0001-36

NR. DOCUMENTO	51.319
NOSSO NUMERO	3547309000396894
CONVENIO	03547309
DATA DE VENCIMENTO	15/05/2024
DATA DO PAGAMENTO	13/05/2024
VALOR DO DOCUMENTO	200,00
VALOR COBRADO	200,00

NR. AUTENTICACAO 3.513.022.988.635.F41

Central de Atendimento BB
0800 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JH611099 TATIANA APARECIDA SOARES.

000074

Instruções de Impressão
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00190.00009 03547.309009 00396.894172 2 97170000020000

Cedente GRIFON DIGITAL SERVICOS - FILIAL		Agência / Código do Cedente 1880-5/00037832-1	Espécie RS	Quantidade	Carteira / Nosso número 35473090000396894
Número do documento 396894P1		CPF/CNPJ 26579777000308	Vencimento 15/05/2024		Valor documento RS 200,00
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(-) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Estado FEMA- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS CNPJ: 51.501.559/0001-36					

Instruções

Autenticação mecânica

Senhor Banco, receber mesmo após o vencimento. Caso não consiga efetuar o pagamento por algum motivo, efetuar depósito - Identifique pelo CNPJ do órgão correspondente - para a Grifon Digital Serviços Ltda CNPJ: 26.579.777/0003-08 Banco do Brasil, Ag: 1880-5 C/C: 37.832-1 Chave PIX: 26.579.777/0001-46

Número da Nota: 00009805 - Emitida em: 02/05/2024

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00190.00009 03547.309009 00396.894172 2 97170000020000

Local de pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Banco do Brasil					Vencimento 15/05/2024
Cedente GRIFON DIGITAL SERVICOS - FILIAL					Agência / Código cedente 1880-5/00037832-1
Data do documento 02/05/2024	Nº documento 396894P1	Espécie doc CH	Assile N	Data processamento 02/05/2024	Carteira / Nosso número 35473090000396894
Uso do banco	Carteira 17	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor documento RS 200,00
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) Senhor Banco, receber mesmo após o vencimento. Caso não consiga efetuar o pagamento por algum motivo, efetuar depósito - Identifique pelo CNPJ do órgão correspondente - para a Grifon Digital Serviços Ltda CNPJ: 26.579.777/0003-08 Banco do Brasil, Ag: 1880-5 C/C: 37.832-1 Chave PIX: 26.579.777/0001-46					(-) Desconto / Abatimentos
Número da Nota: 00009805 - Emitida em: 02/05/2024					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
Estado FEMA- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS CNPJ: 51.501.559/0001-36					(=) Valor cobrado
Sacado FEMA- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS CNPJ: 51.501.559/0001-36					Cód. baixa

Sacador / Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



000075



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 396894 Série 1, emitido em 02/05/2024

Número da Nota
00009805
Data e Hora de Emissão
02/05/2024 07:59:06
Código de Verificação
BV3T-KJ76

20240502026578777000308

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **26.579.777/0003-08** Inscrição Municipal: **7.218.829-4**
Nome/Razão Social: **GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA**
Endereço: **AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI 1748, SALA 1903 - CIDADE MONCOES - CEP: 04571-000**
Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS**
CPF/CNPJ: **51.501.559/0001-36** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **AV Getúlio Vargas 1200 - Vila Nova Santana - CEP: 19807-130**
Município: **Assis** UF: **SP** E-mail: **materials@fema.edu.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de acompanhamento de publicações dos diários oficiais prestados no período de: 01/04/2024 Até 30/04/2024 Módulo 3º - São Paulo, Módulo 4º - São Paulo mediante cessão do programa - Grifon Alerta

Banco : Banco de Brasil
Agência : 1880-5
Conta Corrente : 37832-1

Chave PIX : 26.579.777/0003-08

* DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (IN RFB 1234/2012, ART. 4º, XI)

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 200,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 396894 Série 1, emitido em 02/05/2024;



000076

NOTA DE SUBEMPENHO

Fundação Educ.do Município de Assis-FEMA

Av Getúlio Vargas, 1.200 - V. Nova Santana - Assis/SP - 19.807-130

ASSIS/SP - CNPJ 51501559/0001-36

SITE: www.fema.edu.br E-MAIL: materiais@fema.edu.br

EMPENHO/SUB: 355 / 2

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	2	FICHA: 9 FONTE: 0	DATA: 02/05/2024	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	----------------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 15/05/2024
---------------------	------------	------------------------

NOME: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA	26.579.777/0003-08	CÓDIGO: 6629
ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini	SÃO PAULO	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contrapartida	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00125/24 Manter o controle efetivo das publicações relativas aos processos judiciais e administrativos de interesses da FEMA, impõe-se o imperativo de ter acesso rápido às intimações feitas pela Imprensa Oficial. é plenamente justificável – mais que isso, recomendável – o assessoramento de empresa especialista nesse tipo	Líquido
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		200,00
00 Recursos Ordinários		Descontos
110 GERAL		0,00
000 GERAL		
GL		SOMA 200,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES, CONSULTAS E ASSESSORIA JURÍDICA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2024 - NFE. 009805	1	200,00	200,00

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
2.400,00	400,00	200,00	2.000,00

VALOR A SER PAGO R\$: 200,00
duzentos reais

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS	0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 02/05/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO: FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

Assinado por 2 pessoas: ELSON MIGUEL DA SILVA e HILARIO VETORE NETO
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/BBA5-AF7B-F769-C63C> e informe o código: BBA5-AF7B-F769-C63C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8A5-AF7B-F769-C63C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELSON MIGUEL DA SILVA (CPF 253.XXX.XXX-56) em 03/05/2024 09:25:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HILARIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 03/05/2024 11:30:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/B8A5-AF7B-F769-C63C>

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FEMA-FUND E DO MUN DE AS
AGENCIA: 6570-6 CONTA: 57-4

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090354730900900396895179897480000020000

BENEFICIARIO:
GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA:
GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA
CNPJ: 26.579.777/0001-46
PAGADOR:
FEMA- FUNDACAO EDUCACIONAL DO MUNIC
CNPJ: 51.501.559/0001-36

=====

NR. DOCUMENTO	61.703
NOSSO NUMERO	35473090000396895
CONVENIO	03547309
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2024
DATA DO PAGAMENTO	17/06/2024
VALOR DO DOCUMENTO	200,00
VALOR COBRADO	200,00

=====

NR.AUTENTICACAO 3.EAD.8A4.57A.B09.5C8

=====

Central de Atendimento BB
4004.0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

000079

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03547.309009 00396.895179 8 97480000020000

Cedente GRIFON DIGITAL SERVIÇOS - FILIAL		Agência / Código do Cedente 1880-5/00037832-1		Espécie RS	Quantidade	Carteira / Nosso número 35473090000396895
Número do documento 396895P1		CPF/CNPJ 26579777000308		Vencimento 15/06/2024		Valor documento RS 200,00
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	
Sacado FEMA- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS CNPJ: 51.501.559/0001-36						

Instruções

Autenticação mecânica

Senhor Banco, receber mesmo após o vencimento. Caso não consiga efetuar o pagamento por algum motivo, efetuar depósito - Identifique pelo CNPJ do órgão correspondente - para a Grifon Digital Serviços Ltda CNPJ: 26.579.777/0003-08 Banco do Brasil, Ag: 1880-5 C/C: 37.832-1 Chave PIX: 26.579.777/0001-46

Número da Nota: 00010803 - Emitida em: 03/06/2024

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03547.309009 00396.895179 8 97480000020000

Local de pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Banco do Brasil					Vencimento 15/06/2024	
Cedente GRIFON DIGITAL SERVIÇOS - FILIAL					Agência / Código cedente 1880-5/00037832-1	
Data do documento 03/06/2024	No documento 396895P1		Espécie doc. CH	Acata N	Data processamento 03/06/2024	Carteira / Nosso número 35473090000396895
Uso do banco	Carteira 17	Espécie RS	Quantidade		(x) Valor	(=) Valor documento RS 200,00
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) Senhor Banco, receber mesmo após o vencimento. Caso não consiga efetuar o pagamento por algum motivo, efetuar depósito - Identifique pelo CNPJ do órgão correspondente - para a Grifon Digital Serviços Ltda CNPJ: 26.579.777/0003-08 Banco do Brasil, Ag: 1880-5 C/C: 37.832-1 Chave PIX: 26.579.777/0001-46					(-) Desconto / Abatimentos	
Número da Nota: 00010803 - Emitida em: 03/06/2024					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor cobrado	
Sacado FEMA- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS CNPJ: 51.501.559/0001-36					Cód. baixa	

Sacador / Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 396895 Série 1, emitido em 03/06/2024

20240603u2657977000308

Número da Nota

00010803

Data e Hora de Emissão

03/06/2024 10:00:34

Código de Verificação

ZFYS-4FAE

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **26.579.777/0003-08**

Inscrição Municipal: **7.218.829-4**

Nome/Razão Social: **GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA**

Endereço: **AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI 1748, SALA 1903 - CIDADE MONCOES - CEP: 04571-000**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS**

CPF/CNPJ: **51.501.559/0001-36**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **AV Getúlio Vargas 1200 - Vila Nova Santana - CEP: 19807-130**

Município: **Assis**

UF: **SP**

E-mail: **materiais@fema.edu.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de acompanhamento de publicações dos diários oficiais prestados no período de: 01/05/2024 Até 31/05/2024 Módulo 3º - São Paulo, Módulo 4º - São Paulo Mediante cessão do programa - Grifon Alerta

Banco : Banco do Brasil
 Agência : 1880-5
 Conta Corrente : 37832-1

Chave PIX : 26.579.777/0003-08

* DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (IN RFB 1234/2012, ART. 4º, XI)

FEMA
 Entrada 03/06/24
 Vencimento 05/06/24
 Custo _____
 Nome Feliciano

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 200,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 396895 Série 1, emitido em 03/06/2024;

OK
Validado
03/06/24
15h52
fw



000081

NOTA DE SUBEMPENHO

Fundação Educ. do Município de Assis-FEMA

Av Getúlio Vargas, 1.200 - V. Nova Santana - Assis/SP - 19.807-130

ASSIS/SP - CNPJ 51501559/0001-36

SITE: www.fema.edu.br E-MAIL: materiais@fema.edu.br

EMPENHO/SUB: 355 / 3

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	3	FICHA: 9 FONTE: 0	DATA: 03/06/2024	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: DISPENSA		DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 15/06/2024	
NOME:	GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA	26,579.777/0003-08	CÓDIGO: 6629	
ENDEREÇO:	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini	SAO PAULO		
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL	
0.	Recursos não Destinados a Contrapartida	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00125/24. Manter o controle efetivo das publicações relativas aos processos judiciais e administrativos de interesses da FEMA, impõe-se o imperativo de ter acesso rápido às intimações feitas pela Imprensa Oficial, é plenamente justificável - mais que isso, recomendável - o assessoramento de empresa especialista nesse tipo	Liquido	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		200,00	
00	Recursos Ordinários		Descontos	
110	GERAL		0,00	
000	GERAL			
GL			SOMA	200,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES, CONSULTAS E ASSESSORIA JURÍDICA REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2024 - NFE, 010803	1	200,00	200,00
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
2.400,00		600,00	200,00	1.800,00
VALOR A SER PAGO R\$		200,00		
		duzentos reais *****		
DESCONTOS				
			TOTAL DE DESCONTOS	0,00
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM		03/06/2024		
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO. FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
DATA				

Assinado por 2 pessoas: ELSON MIGUEL DA SILVA e HILARIO VETORE NETO. Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://br.scribd.com/document/48716801-2F3F-735D-e-informe-o-codigo-AB716801-2F3F-735D-e-informe-o-codigo-AB716801-2F3F-735D>



000082



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A871-6801-2F3F-735D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELSON MIGUEL DA SILVA (CPF 253.XXX.XXX-56) em 03/06/2024 16:53:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HILARIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 03/06/2024 16:55:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/A871-6801-2F3F-735D>

000083



Fundação Educ. do Município de Assis-FEMA
Av Getulio Vargas, 1200
ASSIS/SP - CNPJ 51501559/0001-36
SITE: www.fema.edu.br E-MAIL: materiais@fema.edu.br

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO: 355 / 2024
TIPO DO EMPENHO: GL - Global

DEPARTAMENTO/UNIDADE EXECUTORA: ADMINISTRACAO GERAL
DOTAÇÃO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
F.RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Nº FICHA
9

CREADOR: 6629 GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA

26.579.777/0003-08

ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini

CIDADE: SAO PAULO

FONE: 01131868100

E-MAIL: grifon@grifon.com.br

LICITAÇÃO: DISPENSA	NÚMERO	PROC. COMPRA 00192/24	EMIÇÃO 23/02/2024	VENCIMENTO
VALOR ORÇADO 4.178.013,04	SALDO ANTERIOR 4.178.013,04	VALOR DO EMPENHO 2.400,00	SALDO ATUAL 1.697.367,36	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00125/24
Manter o controle efetivo das publicações relativas aos processos judiciais e administrativos de interesses da FEMA, impõe-se o imperativo de ter acesso rápido às informações feitas pela imprensa Oficial, é plenamente justificável – mais que isso, recomendável – o assessoramento de empresa especialista nesse tipo singular de serviço.
A enorme quantidade de publicações, em diários oficiais diversos, disponibilizados em horários também variáveis, torna inviável a leitura diária

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	003.000.917	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE RECORTES ELETRÔNICOS DOS DIÁRIOS OFICIAIS	12,00	SRV	200,00	2.400,00

Senhor Fornecedor: Favor informar Banco, Agência e Conta Corrente na Nota Fiscal 2.400,00

DIRETOR EXECUTIVO

SUPERVISOR CONTABIL

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO CIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

ASSIS, ____/____/____

ASSINATURA /RG:

*** PRAZO PAGAMENTO CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL / SERVIÇO.

Assinado por 2 pessoas: ELSON MIGUEL DA SILVA e HILÁRIO VETDRE NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/1844-81F2-1F96-0FCC> e informe o código 1844-81F2-1F96-0FCC



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FEMA-FUND E DO MUN DE AS
AGENCIA: 6570-6 CONTA: 57-4

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090354730900900396896177897780000020000

BENEFICIARIO:

GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA:

GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA

CNPJ: 26.579.777/0001-46

PAGADOR:

FEMA- FUNDACAO EDUCACIONAL DO MUNIC

CNPJ: 51.501.559/0001-36

NR. DOCUMENTO 71.515

NOSSO NUMERO 35473090000396896

CONVENIO 03547309

DATA DE VENCIMENTO 15/07/2024

DATA DO PAGAMENTO 15/07/2024

VALOR DO DOCUMENTO 200,00

VALOR COBRADO 200,00

NR.AUTENTICACAO C.8CD.43A.9CB.F2D.516

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00190.00009 03547.309009 00396.896177 8 97780000020000

Cedente GRIFON DIGITAL SERVICOS - FILIAL		Agência: Código do Cedente 1880-5/00037832-1	Especie RS	Quantidade	Carteira: Nosso número 35473090000396896
Número do documento 396896P1		CPF/CNPJ 2657977000308	Vencimento 15/07/2024		Valor documento RS 200,00
(-) Desconto - Abatimentos	(-) Outras deduções	(-) Mora - Multa	(-) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Sacado FEMA- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS CNPJ: 51.501.559/0001-36					

Instruções

Autenticação mecânica

Senhor Banco, receber mesmo após o vencimento. Caso não consiga efetuar o pagamento por algum motivo, efetuar depósito - Identifique pelo CNPJ do órgão correspondente - para a Grifon Digital Serviços Ltda CNPJ: 26.579.777/0003-08 Banco do Brasil, Ag: 1880-5 C/C: 37.832-1 Chave PIX: 26.579.777/0001-46

Número da Nota: 00011699 - Emitida em: 01/07/2024

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00190.00009 03547.309009 00396.896177 8 97780000020000

Local de pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Banco do Brasil					Vencimento 15/07/2024
Cedente GRIFON DIGITAL SERVICOS - FILIAL					Agência: Código cedente 1880-5/00037832-1
Data do documento 01/07/2024	Nº documento 396896P1	Espécie doc CH	Aceite N	Data processamento 01/07/2024	Carteira: Nosso número 35473090000396896
Uso do banco	Carteira 17	Especie RS	Quantidade	(a) Valor	(=) Valor documento RS 200,00
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) Senhor Banco, receber mesmo após o vencimento. Caso não consiga efetuar o pagamento por algum motivo, efetuar depósito - Identifique pelo CNPJ do órgão correspondente - para a Grifon Digital Serviços Ltda CNPJ: 26.579.777/0003-08 Banco do Brasil, Ag: 1880-5 C/C: 37.832-1 Chave PIX: 26.579.777/0001-46					(-) Desconto - Abatimentos
Número da Nota: 00011699 - Emitida em: 01/07/2024					(-) Outras deduções
					(-) Mora - Multa
					(-) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado FEMA- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS CNPJ: 51.501.559/0001-36					Cód. baixa

Sacador / Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 396896 Série 1, emitido em 01/07/2024

20240702u26579777000308

Número da Nota **100086**

00011699

Data e Hora de Emissão

01/07/2024 08:34:50

Código de Verificação

DLA2-YAMS

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **26.579.777/0003-08**

Inscrição Municipal: **7.218.829-4**

Nome/Razão Social: **GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA**

Endereço: **AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI 1748, SALA 1903 - CIDADE MONCOES - CEP: 04571-000**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS**

CPF/CNPJ: **51.501.559/0001-36**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **AV Getúlio Vargas 1200 - Vila Nova Santana - CEP: 19807-130**

Município: **Assis**

UF: **SP**

E-mail: **materiais@fema.edu.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de acompanhamento de publicações dos diários oficiais prestados no período de: 01/06/2024 Até 30/06/2024 Módulo 3º - São Paulo, Módulo 4º - São Paulo Mediante cessão do programa - Grifon Alerta

Banco : Banco do Brasil

Agência : 1880-5

Conta Corrente : 37832-1

Chave PIX : 26.579.777/0003-08

* DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (IN RFB 1234/2012, ART. 4º, XI)

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 200,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 396896 Série 1, emitido em 01/07/2024;

FEMA

Entrada 02/07/2024

Vencimento 03/07/2024

Custo _____

Nome Luiz Antonio

OK
Validade
02/07/2024
10:26
Paola Petille



000087

NOTA DE SUBEMPENHO

Fundação Educ.do Município de Assis-FEMA

Av Getúlio Vargas, 1.200 - V. Nova Santana - Assis/SP - 19.807-130

ASSIS/SP - CNPJ 51501559/0001-36

SITE: www.fema.edu.br E-MAIL: materiais@fema.edu.br

EMPENHO/SUB: 355 / 4

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	4	FICHA: 9 FONTE: 0	DATA: 02/07/2024	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 03/07/2024	
NOME:	GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA	26.579.777/0003-08	CÓDIGO: 6629	
ENDEREÇO:	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini	SAO PAULO		
FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL		
0 Recursos não Destinados a Contrapartida	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00125/24. Manter o controle efetivo das publicações relativas aos processos judiciais e administrativos de interesses da FEMA, impõe-se o imperativo de ter acesso rápido às intimações feitas pela Imprensa Oficial, é plenamente justificável – mais que isso, recomendável – o assessoramento de empresa especialista nesse tipo	Líquido		
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		200,00		
00 Recursos Ordinários		Descontos		
110 GERAL		0,00		
000 GERAL				
GL		SOMA	200,00	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES, CONSULTAS E ASSESSORIA JURÍDICA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2024 - NFE. 011699	1	200,00	200,00
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR	
2.400,00	800,00	200,00	1.600,00	
VALOR A SER PAGO R\$	200,00 duzentos reais			
DESCONTOS				
	TOTAL DE DESCONTOS			0,00
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM	02/07/2024			
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
DATA				

Assinado por 2 pessoas: ELIANA MAYUMI DOMLIRA e HILARIO VETTORE NETO
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://br.com.br/validacao/9C00-AD6E-1E5D-66FA> e informe o código 9C00AD6E1E5D66FA

000088



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C00-AD6E-1E5D-6BFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANA MAYUMI OMURA (CPF 252.XXX.XXX-86) em 02/07/2024 17:02:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HILARIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 03/07/2024 15:03:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/9C00-AD6E-1E5D-6BFA>



Fundação Educ. do Município de Assis-FEMA
 Av Getulio Vargas, 1200
 ASSIS/SP - CNPJ 51501559/0001-36
 SITE: www.fema.edu.br E-MAIL: materiais@fema.edu.br

000089

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO: 355 / 2024
 TIPO DO EMPENHO: GL - Global

DEPARTAMENTO/UNIDADE EXECUTORA: ADMINISTRAÇÃO GERAL
 DOTAÇÃO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
 F.RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Nº FICHA
 9

CREADOR: 6629 GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini
 FONE: 01131868100 E-MAIL: grifon@grifon.com.br

26.579.777/0003-08
 CIDADE: SAO PAULO

LICITAÇÃO: DISPENSA	NÚMERO	PROC. COMPRA 00192/24	EMIÇÃO 23/02/2024	VENCIMENTO
VALOR ORÇADO 4.178.013,04	SALDO ANTERIOR 4.178.013,04	VALOR DO EMPENHO 2.400,00	SALDO ATUAL 1.697.367,36	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
 Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00125/24
 Manter o controle efetivo das publicações relativas aos processos judiciais e administrativos de interesses da FEMA, impõe-se o imperativo de ter acesso rápido às intimações feitas pela Imprensa Oficial, é plenamente justificável - mais que isso, recomendável - o assessoramento de empresa especialista nesse tipo singular de serviço.
 A enorme quantidade de publicações em diários oficiais diversos disponibilizados em horários também variáveis, torna inviável a leitura diária

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD.	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	003.000.917	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE RECORTES ELETRÔNICOS DOS DIÁRIOS OFICIAIS	12,00	SRV	200,00	2.400,00

Senhor Fornecedor: Favor informar Banco, Agência e Conta Corrente na Nota Fiscal

2.400,00

 DIRETOR EXECUTIVO

 SUPERVISOR CONTABIL

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO CIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

ASSIS: ____/____/____

 ASSINATURA /RG:

*** PRAZO PAGAMENTO CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL / SERVIÇO.

Assinado por 2 pessoas: ELSON MIGUEL DA SILVA e HILARIO VETDRE NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/1844-81f2-1f96-0fcc> o código 1844-81f2-1f96-0fcc



12/08/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:59:29
657006570 0001

000000

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FEMAFUND E DO MUN DE AS
AGENCIA: 6570-6 CONTA: 57-4
=====

BANCO DO BRASIL

0019000009035473090090039689717519809000020000

BENEFICIARIO:

GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA:

GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA

CNPJ: 26.579.777/0001-46

PAGADOR:

FEMAFUNDACAO EDUCACIONAL DO MUNIC

CNPJ: 51.501.559/0001-36

NR. DOCUMENTO 81.213
NOSSO NUMERO 3547309000396897
CONVENIO 03547309
DATA DE VENCIMENTO 15/08/2024
DATA DO PAGAMENTO 12/08/2024
VALOR DO DOCUMENTO 200,00
VALOR COBRADO 200,00

NR. AUTENTICACAO C.E29.FD2.B86.D87.224

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0888
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

000091

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00190.00009 03547.309009 00396.897175 1 98090000020000

Cedente GRIFON DIGITAL SERVICOS - FILIAL		Agência - Código do Cedente 1880-5/00037832-1	Espécie R\$	Quantidade	Carteira - Nosso número 35473090000396897
Número do documento 396897P1		CPF/CNPJ 26579777000308	Vencimento 15/08/2024		Valor documento R\$ 200,00
(-) Desconto - Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora - Multa	(-) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Sacado FEMA- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS CNPJ: 51.501.559/0001-36					

Autenticação mecânica

Instruções

Senhor Banco, receber mesmo após o vencimento. Caso não consiga efetuar o pagamento por algum motivo, efetuar depósito - Identifique pelo CNPJ do órgão correspondente - para a Grifon Digital Serviços Ltda CNPJ: 26.579.777/0003-08 Banco do Brasil, Ag: 1880-5 C/C: 37.832-1 Chave PIX: 26.579.777/0001-46

Número da Nota: 00012638 - Emitida em: 01/08/2024

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

00190.00009 03547.309009 00396.897175 1 98090000020000

Local de pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Banco do Brasil					Vencimento 15/08/2024
Cedente GRIFON DIGITAL SERVICOS - FILIAL					Agência - Código cedente 1880-5/00037832-1
Data do documento 01/08/2024	Nº documento 396897P1	Espécie doc CH	Acaite N	Data processamento 01/08/2024	Carteira - Nosso número 35473090000396897
Uso do banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor documento R\$ 200,00
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) Senhor Banco, receber mesmo após o vencimento. Caso não consiga efetuar o pagamento por algum motivo, efetuar depósito - Identifique pelo CNPJ do órgão correspondente - para a Grifon Digital Serviços Ltda CNPJ: 26.579.777/0003-08 Banco do Brasil, Ag: 1880-5 C/C: 37.832-1 Chave PIX: 26.579.777/0001-46 Número da Nota: 00012638 - Emitida em: 01/08/2024					(-) Desconto - Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora - Multa
					(-) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado FEMA- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS CNPJ: 51.501.559/0001-36					Cód. caixa

Sacador: Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



000092



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 396897 Série 1, emitido em 01/08/2024

Número da Nota	00012638
Data e Hora de Emissão	01/08/2024 12:19:05
Código de Verificação	XQGA-RJ6H

20240801u2657977000308

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **26.579.777/0003-08** Inscrição Municipal: **7.218.829-4**
 Nome/Razão Social: **GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA**
 Endereço: **AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI 1748, SALA 1903 - CIDADE MONCOES - CEP: 04571-000**
 Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS** Inscrição Municipal: **----**
 CPF/CNPJ: **51.501.559/0001-36**
 Endereço: **AV Getúlio Vargas 1200 - Vila Nova Santana - CEP: 19807-130**
 Município: **Assis** UF: **SP** E-mail: **materiais@fema.edu.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de acompanhamento de publicações dos diários oficiais prestados no período de: 01/07/2024 Até 31/07/2024 Módulo 3º - São Paulo, Módulo 4º - São Paulo Mediante cessão do programa - Grifon Alerta

Banco :Banco do Brasil
 Agência :1880-5
 Conta Corrente :37832-1
 Chave PIX :26.579.777/0003-08

* DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (IN RFB 1234/2012, ART. 4º, XI)

FEMA
 Entrada 01/08/24
 Vencimento 05/08/24
 Custo Juliano

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 200,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço **02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 396897 Série 1, emitido em 01/08/2024;

OK
Valido da
01/08/24
15h30
gr



Fundação Educ. do Município de Assis-FEMA

Av Getúlio Vargas, 1.200 - V. Nova Santana - Assis/SP - 19.807-130
ASSIS/SP - CNPJ 51501559/0001-36

SITE: www.fema.edu.br E-MAIL: materiais@fema.edu.br

000093

NOTA DE SUBEMPENHO

EMPENHO/SUB: 355 / 5

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	5	FICHA: 9 FONTE: 0	DATA: 01/08/2024	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	----------------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 15/08/2024
---------------------	------------	------------------------

NOME: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA	26.579.777/0003-08	código: 6629
ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini	SAO PAULO:	

FONTES DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contrapartida 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 00 Recursos Ordinários 110 GERAL 000 GERAL	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00125/24 Manter o controle efetivo das publicações relativas aos processos judiciais e administrativos de interesses da FEMA, impõe-se o imperativo de ter acesso rápido às intimações feitas pela Imprensa Oficial, é plenamente justificável - mais que isso, recomendável - o assessoramento de empresa especialista nesse tipo	Liquido 200,00 Desconto 0,00
SOMA		200,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES, CONSULTAS E ASSESSORIA JURIDICA REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2024 - NFE. 012838	1	200,00	200,00

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
2.400,00	1.000,00	200,00	1.400,00

VALOR A SER PAGO R\$ 200,00

duzentos reais **

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS	0,00
-----------	--------------------	------

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 01/08/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

Assinado por 2 pessoas: ELSA DN MIGUEL DA SILVA e HILARIO VETORE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://terma.1doc.com.br/verificacao> E2C6-C814-BA2B-C49A e informe o código E2C6-C814-BA2B-C49A



000094



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2C6-C814-BA2B-C49A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✍ ELSON MIGUEL DA SILVA (CPF 253.XXX.XXX-56) em 02/08/2024 10:07:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✍ HILARIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 05/08/2024 09:55:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/E2C6-C814-BA2B-C49A>



Fundação Educ. do Município de Assis-FEMA
 Av. Getúlio Vargas, 1200
 ASSIS/SP - CNPJ 51501559/0001-36
 SITE: www.fema.edu.br E-MAIL: materiais@fema.edu.br

000095

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO: 355 / 2024
 TIPO DO EMPENHO: GL - Global

DEPARTAMENTO/UNIDADE EXECUTORA: ADMINISTRACAO GERAL
 DOTAÇÃO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
 F.RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Nº FICHA
 9

CREDOR: 6629 GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA

26.579.777/0003-08

ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini

CIDADE: SÃO PAULO

FONE: 01131868100

E-MAIL: grifon@grifon.com.br

LICITAÇÃO: DISPENSA	NÚMERO	PROC. COMPRA 00192/24	EMISSÃO 23/02/2024	VENCIMENTO
------------------------	--------	--------------------------	-----------------------	------------

VALOR ORÇADO 4.178.013,04	SALDO ANTERIOR 4.178.013,04	VALOR DO EMPENHO 2.400,00	SALDO ATUAL 1.697.367,36
------------------------------	--------------------------------	------------------------------	-----------------------------

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00125/24
 Manter o controle efetivo das publicações relativas aos processos judiciais e administrativos de interesses da FEMA, impõe-se o imperativo de ter acesso rápido às intimações feitas pela Imprensa Oficial, é plenamente justificável – mais que isso, recomendável – o assessoramento de empresa especialista nesse tipo singular de serviço.
 A enorme quantidade de publicações, em diários oficiais diversos, disponibilizados em horários também variáveis, torna inviável a leitura diária

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	003.000.917	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE RECORTES ELETRÔNICOS DOS DIÁRIOS OFICIAIS	12,00	SRV	200,00	2.400,00

Senhor Fornecedor: Favor informar Banco, Agência e Conta Corrente na Nota Fiscal 2.400,00

 DIRETOR EXECUTIVO

 SUPERVISOR CONTABIL

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO CIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

ASSIS, ____/____/____

 ASSINATURA /RG:

*** PRAZO PAGAMENTO CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL / SERVIÇO.

Assinado por 2 pessoas: ELSON MIGUEL DA SILVA e HILARIO VETDRE NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/1844-81F2-1F96-0FCC> e informe o código 1844-81F2-1F96-0FCC



000096

GERENCIADOR
CAIXA

2ª Via - Comprovante de Transação TED

Via Gerenciador CAIXA

Data Emissão: 04/09/2024 às 15:25:08

Dados do Pagador

Tipo de TED: Terceiros	Tipo Conta: 01 - Conta Corrente
Nome: FUNDAÇÃO EDUC DO MUN DE ASSIS	CPF/CNPJ: 51.501.559/0001-36
Conta Origem: 0284/006/00000033-1	

Dados do Recebedor

Conta Destino: 001/1880/00000037832-1	CPF/CNPJ: 26.579.777/0003-08
Tipo Conta: 01 - Conta Corrente	Tipo Pessoa: Jurídica
Nome: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA	Valor: R\$ 200,00
Finalidade: 05 - Pagamentos de Fornecedores	Valor Tarifa: R\$ 0,00
Histórico: TED	



Informações do Pagamento

Data do Débito: 04/09/2024	Código da Operação: 00127716
Data da Operação: 04/09/2024	Chave de Segurança: ZQVFT17M9ZGC4HNK

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

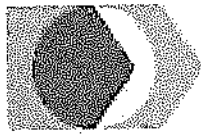
Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

000097

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 396898 Série 1, emitido em 02/09/2024</p> <p>20240902u26579777000308</p>	Número da Nota 00013591			
	Data e Hora de Emissão 02/09/2024 09:15:00			
	Código de Verificação 5R5M-ZBWY			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 <p>CPF/CNPJ: 26.579.777/0003-08 Inscrição Municipal: 7.218.829-4 Nome/Razão Social: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA Endereço: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI 1748, SALA 1903 - CIDADE MONCOES - CEP: 04571-000 Município: São Paulo UF: SP</p>				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
<p>Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS Inscrição Municipal: ---- CPF/CNPJ: 51.501.559/0001-36 Endereço: AV Getúlio Vargas 1200 - Vila Nova Santana - CEP: 19807-130 Município: Assis UF: SP E-mail: materiais@fema.edu.br</p>				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
<p>CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----</p>				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
<p>Prestação de serviço de acompanhamento de publicações dos diários oficiais prestados no período de: 01/08/2024 Até 31/08/2024 Módulo 3º - São Paulo, Módulo 4º - São Paulo Mediante cessão do programa - Grifon Alerta</p> <p>Banco : Banco do Brasil Agência : 1880-5 Conta Corrente : 37832-1</p> <p>Chave PIX : 26.579.777/0003-08</p> <p>* DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (IN RFB 1234/2012, ART. 4º, XI)</p>				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 200,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 396898 Série 1, emitido em 02/09/2024;				

Entrada 03/09/24
Mencional 04/09/24
Custo
Nome Juliana

OK
Salvador
02/09/24
15h25
JR



fema

Fundação Educ. do Município de Assis-FEMA

Av Getúlio Vargas, 1.200 - V. Nova Santana - Assis/SP - 19.807-130

ASSIS/SP - CNPJ: 51501559/0001-36

SITE: www.fema.edu.br E-MAIL: materiais@fema.edu.br

000098

NOTA DE SUBEMPENHO

EMPENHO/SUB: 355 / 6

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	6	FICHA: 9 FONTE: 0	DATA: 03/09/2024	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:		VENCIMENTO: 04/09/2024	
NOME:	GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA		26.579.777/0003-08	CÓDIGO: 6629
ENDEREÇO:	Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini		SAO PAULO	
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL
0	Recursos não-Destinos a Contrapárida		Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00125/24. Manter o controle efetivo das publicações relativas aos processos judiciais e administrativos de interesses da FEMA, impõe-se o imperativo de ter acesso rápido às intimações feitas pela Imprensa Oficial, é plenamente justificável - mais que isso, recomendável - o assessoramento de empresa-especialista nesse tipo	Liquido
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			200,00
00	Recursos Ordinários			Descontos
110	GERAL			0,00
000	GERAL			
GL			SOMA	200,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES, CONSULTAS E ASSESSORIA JURÍDICA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2024 - NFE. 013591.	1	200,00	200,00
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO
2.400,00		1.200,00		200,00
VALOR A SER PAGO R\$		200,00		SALDO A LIQUIDAR
		duzentos reais		1.200,00
DESCONTOS				
TOTAL DE DESCONTOS				0,00
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 03/09/2024				
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
DATA				

Assinado por 2 pessoas: ELSON MIGUEL DA SILVA e HILARIO VETORETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://br.a.1doc.com.br/verificador/7f14-de34-8633-c23a> e informe o código 771449



000099



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F14-DE34-8633-C23A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELSON MIGUEL DA SILVA (CPF 253.XXX.XXX-56) em 03/09/2024 15:38:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HILÁRIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 05/09/2024 16:24:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/7F14-DE34-8633-C23A>



fema

Fundação Educ. do Município de Assis-FEMA
 Av Getúlio Vargas, 1200
 ASSIS/SP - CNPJ 51501559/0001-36
 SITE: www.fema.edu.br E-MAIL: materiais@fema.edu.br

000100

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO: 355 / 2024
 TIPO DO EMPENHO: GL - Global

DEPARTAMENTO/UNIDADE EXECUTORA: ADMINISTRACAO GERAL
 DOTAÇÃO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
 F.RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Nº FICHA
 9

CREDOR: 6629 GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini
 FONE: 01131868100 E-MAIL: grifon@grifon.com.br

26.579.777/0003-08
 CIDADE: SAO PAULO

LICITAÇÃO: DISPENSA	NÚMERO	PROC. COMPRA 00192/24	EMIÇÃO 23/02/2024	VENCIMENTO
------------------------	--------	--------------------------	----------------------	------------

VALOR ORÇADO 4.178.013,04	SALDO ANTERIOR 4.178.013,04	VALOR DO EMPENHO 2.400,00	SALDO ATUAL 1.697.367,36
------------------------------	--------------------------------	------------------------------	-----------------------------

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00125/24
 Manter o controle efetivo das publicações relativas aos processos judiciais e administrativos de interesses da FEMA, impõe-se o imperativo de ter acesso rápido às intimações feitas pela Imprensa Oficial, é plenamente justificável - mais que isso, recomendável - o assessoramento de empresa especialista nesse tipo singular de serviço.
 A enorme quantidade de publicações, em diários oficiais diversos, disponibilizados em horários também variáveis, torna inviável a leitura diária

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	003.000.917	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE RECORDES ELETRÔNICOS DOS DIÁRIOS OFICIAIS	12,00	SRV	200,00	2.400,00

Senhor Fornecedor: Favor informar Banco, Agência e Conta Corrente na Nota Fiscal 2.400,00

 DIRETOR EXECUTIVO

 SUPERVISOR CONTABIL

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO CIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

ASSIS, ____/____/____

 ASSINATURA /RG:

*** PRAZO PAGAMENTO CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL / SERVIÇO.

Assinado por 2 pessoas: ELSON MIGUEL DA SILVA e HILARIO VETDRE NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/1844-81F2-1F96-0FCC> e informe o código 1844-81F2-1F96-0FCC



2ª Via - Comprovante de Transação TED

Via Gerenciador CAIXA

Data Emissão: 08/10/2024 às 09:04:10

Dados do Pagador

Tipo de TED: Terceiros	Tipo Conta: 01 - Conta Corrente
Nome: FUNDACAO EDUC DO MUN DE ASSIS	CPF/CNPJ: 51.501.559/0001-36
Conta Origem: 0284/006/00000033-1	

Dados do Recebedor

Conta Destino: 001/1880/00000037832-1	CPF/CNPJ: 26.579.777/0003-08
Tipo Conta: 01 - Conta Corrente	Tipo Pessoa: Jurídica
Nome: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA	Valor: R\$ 200,00
Finalidade: 05 - Pagamentos de Fornecedores	Valor Tarifa: R\$ 0,00
Histórico: TED	

Informações do Pagamento

Data do Débito: 07/10/2024	Código da Operação: 00116676
Data da Operação: 07/10/2024	Chave de Segurança: 599HC64LQ81FKQYQ

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 396899 Série 1, emitido em 01/10/2024

20241002u26579777000308

Número da Nota

00014521

Data e Hora de Emissão

01/10/2024 09:07:39

Código de Verificação

S7F6-VYNL

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 26.579.777/0003-08

Inscrição Municipal: 7.218.829-4

Nome/Razão Social: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA

Endereço: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI 1748, SALA 1903 - CIDADE MONCOES - CEP: 04571-000

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

CPF/CNPJ: 51.501.559/0001-36

Inscrição Municipal: ----

Endereço: AV Getúlio Vargas 1200 - Vila Nova Santana - CEP: 19807-130

Município: Assis

UF: SP E-mail: materiais@fema.edu.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de acompanhamento de publicações dos diários oficiais prestados no período de: 01/09/2024 Até 30/09/2024 Módulo 3º - São Paulo, Módulo 4º - São Paulo Mediante cessão do programa - Grifon Alerta

Banco : Banco do Brasil

Agência : 1880-5

Conta Corrente : 37832-1

Chave PIX : 26.579.777/0003-08

* DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (IN RFB 1234/2012, ART. 4º, XI)

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 200,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-	-		-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 396899 Série 1, emitido em 01/10/2024;



Entrada 02/10/24

Vencimento 07/10/24

Custo

Nome São Carlos V.B.S

OK
VALIDADA
11:56
02/10/24
São Carlos V.B.S

000103



NOTA DE SUBEMPENHO

Fundação Educ. do Município de Assis-FEMA

Av Gelúlio Vargas, 1.200 - V. Nova Santana - Assis/SP - 19.807-130.

ASSIS/SP - CNPJ 51501559/0001-36

SITE: www.fema.edu.br E-MAIL: materiais@fema.edu.br

EMPENHO/SUB: 355 / 7

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	7	FICHA: 9 FONTE: 0	DATA: 01/10/2024	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	----------------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 07/10/2024
---------------------	------------	------------------------

NOME: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA	26.579.777/0003-08	código: 6629
ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini	SAO PAULO	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contrapartida	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00125/24 Manter o controle efetivo das publicações relativas aos processos judiciais e administrativos de interesses da FEMA, impõe-se o imperativo de ter acesso rápido às intimações feitas pela Imprensa Oficial, é plenamente justificável - mais que isso, recomendável - o assessoramento de empresa especialista nesse tipo	Líquido
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		200,00
00 Recursos Ordinários		Descontos
110 GERAL		0,00
600 GERAL		
GL SOMA		200,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES, CONSULTAS E ACESSORIA JURIDICA. REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2024 - NFE. 014521	1	200,00	200,00

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
2.400,00	1.400,00	200,00	1.000,00

VALOR A SER PAGO R\$	200,00
duzentos reais **	

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS	0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 01/10/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

Assinado por 2 pessoas: ELSON MIGUEL DA SILVA e HILÁRIO VETOR E BETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brz.a10ac.com.br/verificacao/FA2D-0E51-F37F-788F> e informe o código FA2D0E51F37F788F



000104



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FA2D-0E51-F37F-788F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ELSON MIGUEL DA SILVA (CPF 253.XXX.XXX-56) em 03/10/2024 11:59:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ HILÁRIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 07/10/2024 14:54:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/FA2D-0E51-F37F-788F>



Fundação Educ. do Município de Assis-FEMA
 Av Getulio Vargas, 1200
 ASSIS/SP - CNPJ 51501559/0001-36
 SITE: www.fema.edu.br E-MAIL: materiais@fema.edu.br

000105

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO: 355 / 2024

TIPO DO EMPENHO: GL - Global

DEPARTAMENTO/UNIDADE EXECUTORA: ADMINISTRAÇÃO GERAL
 DOTAÇÃO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
 F.RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Nº FICHA
9

CREDOR: 6629 GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA

28.579.777/0003-08

ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini

CIDADE: SAO PAULO

FONE: 01131868100

E-MAIL: grifon@grifon.com.br

LICITAÇÃO:
DISPENSA

NÚMERO

PROC. COMPRA
00192/24

EMISSÃO
23/02/2024

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO
4.178.013,04

SALDO ANTERIOR
4.178.013,04

VALOR DO EMPENHO
2.400,00

SALDO ATUAL
1.697.367,36

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00125/24
 Manter o controle efetivo das publicações relativas aos processos judiciais e administrativos de interesses da FEMA, impõe-se o imperativo de ter acesso rápido às intimações feitas pela Imprensa Oficial, é plenamente justificável - mais que isso, recomendável - o assessoramento de empresa especialista nesse tipo singular de serviço.
 A enorme quantidade de publicações, em diários oficiais diversos, disponibilizados em horários também variáveis, torna inviável a leitura diária

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	003.000.917	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE RECORTES ELETRÔNICOS DOS DIÁRIOS OFICIAIS	12,00	SRV	200,00	2.400,00

Senhor Fornecedor: Favor informar Banco, Agência e Conta Corrente na Nota Fiscal

2.400,00

DIRETOR EXECUTIVO

SUPERVISOR CONTABIL

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO CIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

ASSIS; ____/____/____

ASSINATURA /RG:

*** PRAZO PAGAMENTO CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL / SERVIÇO.

Assinado por 2 pessoas: ELSON MIGUEL DA SILVA e HILARIO VETDRE NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/1844-81F2-1F96-0FCC> e informe o código: 1844-81F2-1F96-0FCC



000106



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1844-81F2-1F96-0FCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELSON MIGUEL DA SILVA (CPF 253.XXX.XXX-56) em 26/02/2024 07:47:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HILARIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 29/02/2024 13:06:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/1844-81F2-1F96-0FCC>

000107

GERENCIADOR
CAIXA

2ª Via - Comprovante de Transação TED

Via Gerenciador CAIXA

Data Emissão: 04/11/2024 às 16:36:46

Dados do Pagador

Tipo de TED: Terceiros	Tipo Conta: 01 - Conta Corrente
Nome: FUNDAÇÃO EDUC DO MUN DE ASSIS	CPF/CNPJ: 51.501.559/0001-36
Conta Origem: 0284/006/00000033-1	

Dados do Recebedor

Conta Destino: 001/1880/00000037832-1	CPF/CNPJ: 26.579.777/0003-08
Tipo Conta: 01 - Conta Corrente	Tipo Pessoa: Jurídica
Nome: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA	Valor: R\$ 200,00 ✓
Finalidade: 05 - Pagamentos de Fornecedores	Valor Tarifa: R\$ 0,00
Histórico: TED	

Informações do Pagamento

Data do Débito: 04/11/2024	Código da Operação: 00118949
Data da Operação: 04/11/2024	Chave de Segurança: QG8G2Z1HZ0S0RN9K

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Ajô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

000108



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e
 RPS Nº 396900 Série 1, emitido em 01/11/2024

Número da Nota
00015488
 Data e Hora de Emissão
01/11/2024 09:27:08
 Código de Verificação
TF5V-ERUW

20241101u2657977000308

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **26.579.777/0003-08** Inscrição Municipal: **7.218.829-4**
 Nome/Razão Social: **GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA**
 Endereço: **AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI 1748, SALA 1903 - CIDADE MONCOES - CEP: 04571-000**
 Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS** Inscrição Municipal: **----**
 CPF/CNPJ: **51.501.559/0001-36**
 Endereço: **AV Getúlio Vargas 1200 - Vila Nova Santana - CEP: 19807-130**
 Município: **Assis** UF: **SP** E-mail: **materiais@fema.edu.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço de acompanhamento de publicações dos diários oficiais prestados no período de: **01/10/2024 Até 31/10/2024** Módulo 3º - São Paulo, Módulo 4º - São Paulo Mediante cessão do programa - Grifon Alerta

Banco : **Banco do Brasil**
 Agência : **1880-5**
 Conta Corrente : **37832-1**

Chave PIX : **26.579.777/0003-08**

* DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (IN RFB 1234/2012, ART. 4º, XI)

FEMA
 Entrada 01/11/24
 Vencimento 05/11/24
 Custo _____
 Nome Fulvia

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 200,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-	-		-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 396900 Série 1, emitido em 01/11/2024;

OK
Sub arca
01/11/24
10h 31
fu

Data da consulta: 04/11/2024 07:33:28

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.579.777/0001-46**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[* Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
30/09/2016	29/02/2020	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem



Fundação Educ. do Município de Assis-FEMA
 Av Getúlio Vargas, 1.200 - V. Nova Santana - CEP: 19.807-130
 ASSIS/SP - CNPJ 51501559/0001-36
 SITE: www.fema.edu.br E-MAIL: materiais@fema.edu.br

000110

NOTA DE SUBEMPENHO

EMPENHO/SUB: 355 / 8

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	8	FICHA: 9 FONTE: 0	DATA: 01/11/2024	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	----------------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 05/11/2024
---------------------	------------	------------------------

NOME: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA	26.579.777/0003-08	CÓDIGO: 6629
ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini	SAO PAULO	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não Destinados a Contrapartida	Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00125/24 Manter o controle efetivo das publicações relativas aos processos judiciais e administrativos de interesses da FEMA, impõe-se o imperativo de ter acesso rápido às intimações feitas pela Imprensa Oficial, é plenamente justificável – mais que isso, recomendável – o assessoramento de empresa especialista nesse tipo	Liquido
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		200,00
00 Recursos Ordinários		Descontos
110 GERAL		0,00
000 GERAL		
SOMA		200,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES, CONSULTAS E ASSESSORIA JURÍDICA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024. - NFE. 01548B	1	200,00	200,00

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
2.400,00	1.600,00	200,00	800,00

VALOR A SER PAGO R\$:	200,00
duzentos reais *****	
**	

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS	0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 01/11/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

Assinado por 2 pessoas: ELSON MIGUEL DA SILVA e HILARIO VETORE NO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://fema.1doc.com.br/verificacao/1B66D-BABF-AFCC-0B66 e informe o código B66B-BA6F-AFCC-0B66



000111





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B68D-BA6F-AFCC-0B66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 ELSON MIGUEL DA SILVA (CPF 253.XXX.XXX-56) em 04/11/2024 08:08:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

 HILÁRIO VETORE NETO (CPF 297.XXX.XXX-22) em 04/11/2024 11:55:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/B68D-BA6F-AFCC-0B66>



fema

Fundação Educ. do Município de Assis-FEMA
 Av Getúlio Vargas, 1200
 ASSIS/SP - CNPJ 51501559/0001-36
 SITE: www.fema.edu.br E-MAIL: materiais@fema.edu.br

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO: 355 / 2024
 TIPO DO EMPENHO: GL - Global

DEPARTAMENTO/UNIDADE EXECUTORA: ADMINISTRAÇÃO GERAL
 DOTAÇÃO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
 F.RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Nº FICHA
 9

CREDOR: 6629 GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA

26.579.777/0003-08

ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini

CIDADE: SAO PAULO

FONE: 01131868100

E-MAIL: grifon@grifon.com.br

LICITAÇÃO:
 DISPENSA

NÚMERO

PRÓC. COMPRA
 00192/24

EMIÇÃO
 23/02/2024

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO
 4.178.013,04

SALDO ANTERIOR
 4.178.013,04

VALOR DO EMPENHO
 2.400,00

SALDO ATUAL
 1.697.367,36

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00125/24

Manter o controle efetivo das publicações relativas aos processos judiciais e administrativos de interesses da FEMA, impõe-se o imperativo de ter acesso rápido às intimações feitas pela Imprensa Oficial, é plenamente justificável - mais que isso, recomendável - o assessoramento de empresa especialista nesse tipo singular de serviço.

A enorme quantidade de publicações, em diários oficiais diversos, disponibilizados em horários também variáveis, torna inviável a leitura diária.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	003.000.917	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE RECORTES ELETRÔNICOS DOS DIÁRIOS OFICIAIS.	12,00	SRV	200,00	2.400,00

Senhor Fornecedor: Favor informar Banco, Agência e Conta Corrente na Nota Fiscal

2.400,00

 DIRETOR EXECUTIVO

 SUPERVISOR CONTABIL

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO CIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

ASSIS, ____/____/____

 ASSINATURA /RG:

*** PRAZO PAGAMENTO CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL / SERVIÇO.

